

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 196

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de outubro de 2015

Eficiência do Programa Pedala Servidor é questionada

Iniciativa do Governo do Estado, lançada esta semana, visa estimular o funcionário público a usar bicicleta

Criado para incentivar os servidores públicos estaduais a adotarem a bicicleta como meio de transporte para o trabalho, o Programa Pedala Servidor foi alvo de críticas do deputado Edilson Silva (PSOL), na Reunião Plenária de ontem. Ele usou a tribuna no tempo destinado à Comunicação de Lideranças para questionar a iniciativa estadual, que chamou de “irresponsável e midiática”. “O Governo do Estado quer incentivar o uso de bicicleta em um trânsito sem ciclofaixas e ciclovias”, pontuou.

Lançado na última terça (27) pelas secretarias estaduais

de Turismo e de Administração, o projeto prevê a aquisição de bicicletas pelos servidores por meio de crédito consignado, destinando até 8% do salário para o financiamento, e pagando em até 72 meses a juros de 2,9%. A medida se estende à compra de kits de segurança compostos por capacete, luva e garrafa squeeze. Além disso, quem for ao trabalho de bicicleta durante todos os dias úteis do mês vai ganhar um dia de folga no mês seguinte.

O parlamentar, que preside a Comissão de Cidadania da Assembleia Legislativa, resgatou informações da audiência pública realizada pelo co-

legiado em setembro para discutir o Plano Diretor Cicloviário. “Na gestão anterior, o Governo do Estado se responsabilizou a realizar 590 quilômetros de rede cicloviária na Região Metropolitana do Recife, e o governador atual se comprometeu a manter a meta. Mas até agora não vimos sequer um metro de ciclofaixa ou ciclovia realizado”, observou Silva. “Eu, que já andei muito de bicicleta, sei da dificuldade que é.”

Ainda de acordo com Edilson Silva, a proposta de incentivar a bicicleta como meio de transporte para o trabalho já foi adotada por outras instituições públicas em Pernambu-



JARBAS ARAÚJO

EDILSON - “Faltam ciclofaixas e ciclovias para que a prática seja adotada com eficácia”

co, sem sucesso. “No Ministério Público Federal, por exemplo, apenas 14 trabalhadores conseguiram atingir a meta e garantir a folga”, mencionou.

Ele defendeu que se desenvolvessem, dentro dos modais de transporte, as condições para andar de bicicleta. “A ciclofaixa da Prefeitura do Recife aos

domingos e feriados é excelente, porque as pessoas passam a ter mais perícia pedalando na rua, mas é preciso ir além do lazer”, acrescentou.

Parceria

Assembleia assina convênio para criação de planejamento estratégico



RINALDO MARQUES

UCHOA - “Iniciativa visa estabelecer objetivos e metas para os próximos quatro anos”

A Assembleia Legislativa e o Governo do Estado firmaram, ontem, um acordo de cooperação técnica para a construção do planejamento estratégico do Poder Legislativo no período de 2016 a 2019. O documento recebeu as assinaturas do presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e do governador Paulo Câmara, em solenidade realizada no Palácio do Campo das Princesas.

O termo prevê o trabalho conjunto entre a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) e a Assembleia. À Seplag compete prestar consultoria, enquanto a Alepe deve organizar internamente a execução das tarefas referentes ao processo, que inclui a criação de indicadores e a definição de um sistema de monitoramento e avaliação. O produto final do planejamento é um Mapa Estratégico Organi-

zacional que será apresentado em fevereiro.

Para o presidente da Alepe, “a iniciativa visa estabelecer objetivos e metas bem definidos para os próximos quatro anos e garantir, assim, mais eficiência ao Poder”. Já o primeiro-secretário, deputado Diogo Moraes (PSB), destacou “que o planejamento é uma etapa no processo de modernização da Assembleia Legislativa”.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Militares evangélicos recebem homenagem na Alepe

Grande Expediente Especial marcou o lançamento do congresso nacional do grupo



FOTOS: JARBAS ARAÚJO

JOEL DA HARPA – “Os militares podem levar paz de espírito a todos os lugares e trabalham para fazer a igreja crescer”

Organização religiosa que exerce trabalho missionário em quartéis no Brasil e no exterior, a União de Militares Cristãos Evangélicos do Brasil (UMCEB) recebeu, ontem, uma homenagem na Assembleia. A

ocasião registrou a realização do congresso nacional da entidade – este ano sediado em Pernambuco – e aconteceu a requerimento do deputado Joel da Harpa (PROS).

Presidente da União dos Evangélicos da Polícia Mi-

litar de Pernambuco, o coronel Eduardo Pereira evidenciou as dificuldades da atividade missionária. “A iniciativa requer coragem e convicção, e, mesmo que em alguns momentos pensemos em desistir, o trabalho precisa continuar”,

apontou. “Nosso objetivo é estender a mão aos comandantes e comandados, e levar às corporações algo que por vezes é negligenciado: o apoio espiritual”, observou o representante da UMCEB, tenente-coronel Jurildo Melo.

O deputado Augusto César (PTB), que presidiu a reunião, lembrou a trajetória da organização – fundada em 1979. Joel da Harpa considerou que “os militares podem levar paz de espírito a todos os lugares, e trabalham para fazer crescer a

igreja”. Líder do grupo de parlamentares evangélicos na Alepe, Cleiton Collins (PP) parabenizou a entidade: “Não sou militar, mas me alistei no exército de Deus. O evangelho precisa de soldados, e isso encontramos em vocês”, asseverou.

Protesto

Mudanças no Estatuto do Desarmamento voltam a ser criticadas na Assembleia

Aprovado esta semana na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3722/2012, que flexibiliza o Estatuto do Desarmamento, de 2003, voltou a ser criticado pelo deputado Adalto Santos (PSB), em discurso no Pequeno Expediente de ontem. O parlamentar anunciou que reu-

nirá assinaturas dos demais deputados estaduais contrários à proposta para incluí-las em uma indicação a ser enviada ao Congresso Nacional.

“Com tantas matérias importantes para o País para serem votadas, o presidente da Câmara, e a conhecida ‘bancada da bala’ insistem

em votar às pressas esse projeto, que é um retrocesso”, comentou o deputado. Adalto citou números do Mapa da Violência 2015, que revelam, através de projeções, que cerca de 160 mil mortes por arma de fogo foram evitadas entre 2004 e 2012 no Brasil graças ao Estatuto do Desarmamento.

JARBAS ARAÚJO



AÇÃO – Deputado vai colher assinaturas para indicação a ser encaminhada ao Congresso

Alunos de Carpina visitam o Legislativo a convite do deputado Botafogo

Alunos da Escola Estadual Aluísio Germano, do município de Carpina, participaram, ontem, de uma Aula de Cidadania, por meio do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. Trinta



JARBAS ARAÚJO

e sete alunos, entre estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio, fizeram uma visita ao Museu Casa Joaquim Nabuco, guiada pela Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. O deputado Botafogo (PDT), que solicitou a visita, destacou que “para um escola com 51 anos de fundação, é de extrema importância conhecer o Parlamento de perto, pois isso será mais um aprendizado para os jovens”. “A educação é o cabeçalho de tudo”, complementou. Para o diretor-adjunto da instituição, Sérgio Fernando Coutinho, é bom que o aluno conheça a forma como as leis que regem o Estado são elaboradas. “Além disso, é positivo despertar o olhar crítico dos jovens sobre o Parlamento”, destacou. Os alunos Jammerson Eugênio Barbosa e Maria Júlia Rocha, ambos do 1º ano, comentaram a oportunidade. “As leis são a base de toda a sociedade e é a partir delas que o Estado seguirá em frente”, comentou Jammerson. “A visita contribui para nossa formação digna”, complementou Maria Júlia.

Leis

LEI Nº 15.629, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui, no processo de habilitação de condutores, bem como no de atualização de condutores para exercício de atividade remunerada, curso para o convívio com ciclistas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

ciclistas no módulo de direção defensiva para condutores em processo de habilitação.

Art. 2º Os cursos de capacitação e atualização de condutores para o exercício de atividade remunerada credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE ou oferecidos pelas empresas de transporte coletivo deverão incluir em seu programa módulo de instrução sobre regras de convívio no trânsito com pedestres e ciclistas.

Parágrafo único. O módulo de capacitação no convívio no trânsito deverá abordar no seu programa, temas sobre: política nacional de mobilidade urbana, direitos dos ciclistas no Código de Trânsito Brasileiro, crimes de trânsito e responsabilidade civil e criminal.

Art. 3º Ficam obrigados a cumprir carga horária em cursos de reciclagem:

I - o condutor que for denunciado nos canais apropriados das empresas ou dos órgãos de fiscalização do sistema de transporte;

II - o condutor que se envolver em ocorrência com ciclistas ou pedestres.

Art. 4º As empresas de transporte coletivo que não oferecerem a capacitação necessária deverão exigir dos seus motoristas a certificação no curso previsto no art. 2º desta Lei.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores à multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 1º A multa de que trata o *caput* deste artigo será graduada de acordo com grau de reincidência da infração e o porte do estabelecimento.

§ 2º Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão atualizados, anualmente, pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 6º A presente Lei não afasta a aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO - PDT

LEI Nº 15.630, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Torna obrigatória a instalação de sistema de captação de água de chuva para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos pelos estabelecimentos comerciais que prestem este serviço e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas prestadoras de serviços de lavagem de veículos, postos de abastecimento de combustível e demais empresas que executam atividade de lavagem de veículos, obrigadas a instalar sistema de captação de água de chuva para tratamento e reutilização da água, observadas as regras constantes da Lei nº 14.572, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei enseja a aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência quando da primeira autuação;

II - multa, fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com a capacidade econômica do infrator e o grau de reincidência; e,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

III - outras sanções previstas em legislação específica.

Parágrafo único. Os valores de que trata o inciso III deste artigo serão atualizados pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor após cento e oitenta dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA - PMDB

LEI Nº 15.631, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Obriga a inclusão do cartão de débito entre as formas de pagamento nas praças de pedágio sob administração do Estado ou de concessionárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a inclusão do cartão de débito entre as formas de pagamento nas praças de pedágio sob a administração do Estado ou de concessionárias.

Art. 2º As concessionárias que exploram o serviço de pedágio deverão criar a infraestrutura necessária para a viabilização do pleno funcionamento dos terminais de pagamento através do cartão de débito.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor após 90 dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES - PSB

LEI Nº 15.632, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Dança da Bolinha, evento de cunho cultural e histórico do Município de Vertente do Lério.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Dança da Bolinha, evento de cunho cultural e histórico do Município de Vertente do Lério, realizada, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º O evento descrito no *caput* do artigo anterior não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ - PR

LEI Nº 15.633, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa da Cocada Gigante do Município do Ipojuca, a ser realizada, anualmente, no último final de semana do mês de julho, no Distrito de Maracaípe.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa da Cocada Gigante do Município do Ipojuca, a ser realizada, anualmente, no último final de semana do mês de julho, no Distrito de Maracaípe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA - PSB

LEI Nº 15.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui a Semana Estadual de Teatro de Bonecos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Teatro de Bonecos, a ser comemorada, anualmente, entre os dias 8 e 15 do mês de novembro.

Art. 2º Os dias que compreendem a Semana Estadual do Teatro de Bonecos não serão considerados feriados civis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO - PDT

LEI Nº15.635, DE 29 DE OUBUBRO DE 2015.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Moto Chico, tradicional encontro de motociclistas do Vale do São Francisco, evento de cunho social, cultural e econômico do Município de Petrolina e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Moto Chico, tradicional encontro de motociclistas do Vale do São Francisco, evento de cunho social, cultural e econômico do Município de Petrolina, realizado, anualmente, durante quatro dias, terminando no segundo domingo de julho.

Parágrafo único. Os dias de realizações do evento poderão sofrer alterações de acordo com os organizadores do Moto Chico, permanecendo inalterado o dia de seu término conforme o *caput*, devendo ser comunicado antecipadamente ao órgão governamental responsável pelo Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O evento descrito no artigo anterior não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO MIGUEL COELHO - PSB

LEI Nº 15.636, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Lei nº 13.401, de 4 de março de 2008, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braille nos bares e restaurantes no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 13.401, de 4 de março de 2008, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braille nos bares e restaurantes, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"EMENTA: Torna obrigatório o oferecimento de cardápios em *braille* e cardápios com fonte ampliada nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares no Estado de Pernambuco e dá outras providências. (NR)

Art. 1º Os bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares localizados no Estado de Pernambuco, ficam obrigados a disponibilizar cardápios em *braille* e cardápios com fonte *Times New Roman* tamanho 28, para atendimento aos portadores de deficiência visual. (NR)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS - PSB

LEI Nº 15.637, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Obriga os estabelecimentos comerciais que vendem chips e aparelhos celulares a disponibilizar para o consumidor um mapa demonstrativo de qualidade do sinal por Município do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que vendem chips e aparelhos celulares, ficam obrigados a manter em todos os seus pontos de venda e revenda, de modo visível e acessível, um mapa demonstrativo de qualidade do sinal das operadoras de telefonia móvel em cada Município do Estado.

Art. 2º Para a elaboração do mapa demonstrativo de qualidade do sinal das operadoras de que trata o art. 1º desta Lei deverão ser utilizados os dados fornecidos pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor após 180 dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES - PSD

Atos

ATO Nº 582/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 041891/2015, do Deputado **Edilson Silva**,
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir de 31 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ELIABE DA SILVA GILBERTO BEZERRA LUCENA BORGES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	

Sala Torres Galvão, 29 de outubro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 583/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 806550/2015, do Deputado **João Eudes**,
RESOLVE: exonerar o servidor **JOSÉ JORGE MEDEIROS**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA INÊS MARINHO CORDEIRO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 62,29% (sessenta e dois vírgula vinte e nove por cento), a partir de 03 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de outubro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 584/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 033367/2015, da Deputada **Socorro Pimentel**,
RESOLVE: exonerar o servidor **MATHEUS TINÉ ARAÚJO**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ALINE TINÉ BRASILEIRO ARAÚJO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 110% (cento e dez por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de outubro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 03 de novembro de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 305/2015
Autor: Deputado Aluísio Lessa

Denomina de Adutora de Siriji Governador Eduardo Campos, a adutora do distrito de Murupé em Vicência/PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/07/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 427/2015
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, com a finalidade de construir e instalar Casa-Abrigo vinculada a Secretaria da Mulher.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 2603/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente do DER/PE e ao Prefeito do município de Toritama no sentido de solicitar a pavimentação da Travessa José Thiago de Jesus, no bairro de Buraco Quente, no município de Toritama, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2604/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Petrolândia e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Municipal de Petrolândia, situado no município de Petrolândia, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2605/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Mendo Sampaio situado no município de Cabo de Santo Agostinho com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2606/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Igarassu e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Unidade Mista de Igarassu, situado no município de Igarassu com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2607/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de São José do Egito e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de São José do Egito com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2608/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Jaqueira e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Jaqueira com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2609/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Escada e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem políticas de ***Enfrentamento à Violência contra a Mulher***, no município de Escada, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2610/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Toritama e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem políticas de ***Enfrentamento à Violência contra a Mulher***, no município de Toritama, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2611/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Sertânia e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem políticas de ***Enfrentamento à Violência contra a Mulher***, no município de Sertânia, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2612/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Sanharó e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem políticas de ***Enfrentamento à Violência contra a Mulher***, no município de Sanharó, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2613/2015
Autor: Dep. Beto Accioly

Apelo ao Prefeito de Camaragibe no sentido de que, com imediata urgência, seja providenciado o serviço de poda na Rua Pedro Borges, Areinha, no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2614/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo à Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, ao Prefeito de Vitória e a Câmara Municipal de Vitória no sentido de viabilizarem a implantação do ***Plano Juventude Viva*** no município de Vitória, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2615/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo à Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, ao Prefeito de Nazaré da Mata e a Câmara Municipal de Nazaré da Mata no sentido de viabilizarem a implantação do ***Plano Juventude Viva*** no município de Nazaré da Mata, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2616/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário das Cidades no sentido de incluírem o município de Afrânio nas metas do Projeto: ***Ampliação da oferta de habitação e interesse social***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2617/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude no sentido de incluírem e/ou reforçarem nas metas da Atividade: ***Execução de Ações do Programa Mãe Coruja***, o município de Exu, para o segundo semestre do exercício em pauta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2618/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Gameleira nas metas da Atividade: ***Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2619/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2620/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Santo Aleixo, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2621/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2622/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1346/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Diário de Pernambuco pelo transcurso do aniversário de 190 anos de sua fundação, comemorado em 7 de novembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1347/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com o Hospital de Câncer de Pernambuco – HCP, pelo transcurso do aniversário de 70 anos de sua fundação, comemorado em 13 de Novembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1348/2015
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos à jovem modelo pernambucana Letícia Gabrielle, pela conquista do título Mini Miss Brasil 2015 na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1349/2015
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações ao CAAPE - Clube de Automóveis Antigos de Pernambuco pelo êxito na realização do XII EPVA – Encontro Pernambucano de Veículos Antigos na cidade de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015



ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E ADALTO SANTOS

AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHOA, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA. CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “PEDALA PERNAMBUCO” NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO QUE VISA A INTEGRAR A POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA E INFORMA DE PROJETO DE SUA AUTORIA NO SENTIDO DA RESERVA DE VAGAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADAS PARA BICICLETAS. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR FRANCISCO PINHEIRO DO PTB, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE TRATA DO NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CâNCER, REFORÇA A IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES LÁ DESEMPENHADAS E INFORMA DE PERDA DE RECURSOS FINANCEIROS EM RAZÃO DA AGRAVAÇÃO DA CRISE ECONÔMICA BRASILEIRA. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE TRATA DAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DA BR 101, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DE POSTAGEM NA PÁGINA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO EM REDE SOCIAL NA QUAL SE REALIZOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAÇÃO ESTATAL NA REFERIDA RODOVIA E RETRATA O RECEBIMENTO DE RESPOSTA EM PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA SUA AUTORIA SOBRE O TEMA. O DEPUTADO JOEL DA HARPA TRATA DO DÉCIMO SÉTIMO CONGRESSO DOS MILITARES CRISTÃOS DO BRASIL, QUE SE REALIZA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, BEM COMO CUIDA DE HISTORiar A UNIÃO DOS MILITARES CRISTÃOS E EVANGÉLICOS DO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, QUE SE SOLIDARIZA COM OS MUNICÍPIES DE RIBEIRÃO QUE SE ENCONTRAM NO PLENÁRIO, PARABENIZA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DE TODAS AS ESFERAS, TRATA DA MUDANÇA DO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR EM PETROLINA, BEM COMO DO DELEGADO REGIONAL E REGISTRA A SUA INSATISFAÇÃO QUANTO AO TEMA E CRÍTICA A MANEIRA COMO SE REALIZA A POLÍTICA ATUALMENTE NO BRASIL. EM APARTE, O DEPUTADO ANTONIO MORAES REVELA QUE TODAS AS SUAS PESQUISAS INDICAM ÍNDICES DE REPROVAÇÃO ACIMA DE OITENTA POR CENTO TANTO DA PRESIDENTE DILMA QUANTO DO EX-PRESIDENTE LULA E FAZ CRÍTICAS AO PARTIDO DOS TRABALHADORES. O ORADOR RETOMA A FALA E FRISA QUE OS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELA CRISE POLÍTICA É A PRÓPRIA MANEIRA COMO É CONDUZIDA. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES FRISA QUE CRÉ QUE O PARTIDO DOS TRABALHADORES NÃO MAIS REPRESENTA OS AUSPÍCIOS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E COMO O ÚLTIMO APARTEANTE RECOMENDA QUE O ORADOR DESLIGUE-SE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES. EM APARTE, O DEPUTADO ADALTO SANTOS IGUALMENTE RECOMENDA QUE O ORADOR SE DESLIGUE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, PORQUE A CONDUTA DE VIDA DO ORADOR NÃO SE COADUNA COM AS MÁCULAS DO REFERIDO PARTIDO. EM APARTE, O DEPUTADO RICARDO COSTA SE SOLIDARIZA AO ORADOR COM RESPEITO À REFLEXÃO NO TOCANTE AO APROFUNDAMENTO DE COMO SE REALIZA O DEBATE POLÍTICO, BEM COMO FAZ VOTOS QUE O ORADOR DEIXE O PARTIDO DOS TRABALHADORES. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA DESEJA BOAS VINDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE RIBEIRÃO QUE SE ENCONTRAM NAS GALERIAS, TRATA DA SITUAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, QUE É EXEMPLO DE MÁ GESTÃO, CUIDA DE HISTORiar OS FATOS DELETÉRIOS DA ATUAL GESTÃO. EM APARTE, O DEPUTADO ANTONIO MORAES REVELA QUE ESTE É DOS MAIORES PROBLEMAS NO QUE DIZ

RESPEITO A ESTA CRISE. O DEPUTADO ADALTO SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA. O ORADOR QUESTIONA SOBRE O EMPREGO DAS VERBAS FEDERAIS DO FUNDEB. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE SE SOLIDARIZA COM O ORADOR E REVELA A GRAVIDADE DOS DADOS APRESENTADOS. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS LEMBRA QUE HOJE SE COMEMORA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, MAS ISTO CONTRASTA FRONTALMENTE COM OS PROPÓSITOS MANIFESTADOS PELAS GALERIAS NESTE PLENÁRIO E RECOMENDA QUE OS SERVIDORES PROCUREM OS VEREADORES PARA QUE SE INSTAURE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA FINS DE EXAME DE QUESTÕES PREVIDENCIÁRIAS. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. O ORADOR CUIDA DE ENUNCIAR DEMAIS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS NAQUELA MUNICIPALIDADE, TAL COMO A AUSÊNCIA DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REVELA QUE, NO SERTÃO, HÁ UMA SÉRIE DE OUTROS PREFEITOS NESTA SITUAÇÃO E PROPÕEM UMA DISCUSSÃO MAIS AMPLA DO TEMA. EM APARTE, O DEPUTADO ADALTO SANTOS AGRADECE AOS MUNICÍPIES PRESENTES NESTA CASA E HIPOTECA SOLIDARIEDADE E APOIO NA REFERIDA LUTA. O DEPUTADO ANTONIO MORAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, REVELA A GRAVIDADE DA CRISE HÍDRICA QUE SE ABATE SOBRE A REGIÃO ABASTECIDA PELA BARRAGEM DE SOBRADINHO, PROPÕE ALTERNATIVAS PARA A QUESTÃO. EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA REVELA A IMPORTÂNCIA DA QUESTÃO ORA DEBATIDA E JULGA QUE A RESOLUÇÃO DE TAIS PROBLEMAS DEPENDE DA AUDITORA DO AGRESTE, QUE DEPENDE DO ADIMPLEMENTO POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL DE CERCA DE OITOCENTOS MILHÕES DE REAIS, BEM COMO REVELA QUE O GOVERNO DE PERNAMBUCO TEM ATUADO NESTA QUESTÃO, INCLUSIVE COM A VIABILIZAÇÃO DE BOMBAMENTO DA ÁGUA DO RIO PIRANGI. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL REVELA QUE REVELA A FRAGILIDADE DO MEIO AMBIENTE E REMEMORA QUE A BARRAGEM DE JUCAZINHO NÃO CUIDARIA DE SUPORTAR EM PERÍODOS DE SECA, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AO USO IRRACIONAL DA ÁGUA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL Nº 1341/2015, 1342/2015 E 1345/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 348/2015, 360/2015 E 377/2015; É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 390/2015; É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 359/2015; SÃO APROVADAS AS INDICAÇÕES NºS 2569/2015 A 2589/2015 E OS REQUERIMENTOS 1322/2015 E 1328/2015; O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA AS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 517/2015 E 518/2015, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2603/2015 A 2645/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1346/2015 A 1352/2015, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA OUTRA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1365 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 346.
À Imprimir.

PARECERES NºS 1366 E 1367 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nºs 483 e 495.
À Imprimir.

PARECER Nº 1368 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 390.
À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 367, 368, 369, 370, 373 E 374 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1928, 1948, 1893, 1969, 1278 e 1279, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 371, 372, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387 E 388 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1226, 851, 1354, 1365, 1358, 1904, 1363, 1364, 1357, 1353, 1356, 1362, 1359, 1488 e 1355, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 389 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 112, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 390 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 589, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 391 E 392 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 489 e 482, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 865 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos a esse Estado, conforme o Processo nº 59100.000399/2011-12.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 246 - DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2040, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 075 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA comunicando, com fundamento no art. 274, I, c/c § 1º do art. 274-A do Regimento Interno, foi autorizada, em procedimento prévio à autuação, na reunião desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do último dia 27 (vinte e sete) de outubro do corrente ano, a tramitação do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto que Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Jessie Quirino. Inteirada.

Ofício

Ofício nº GJH nº 107/2015

Recife, 29 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através do presente solicitar de V. Exa. Licença em caráter cultural no período de 03 a 05 de novembro do corrente ano, para viagem ao Panamá, sem ônus para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Humberto Cavalcanti
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchoa
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Mensagens

MENSAGEM Nº 132/2015

Recife, 29 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a supressão de segmentos de vegetação de Área de Preservação Permanente (APP), localizada no Município de Sertânia.

A proposta em questão, que não tem impacto financeiro, fundamenta-se no art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, e se reveste de utilidade pública, na medida em que se destina à implantação e pavimentação da Variante de Sertânia (Trecho da Rodovia PE-265, na divisa entre os Estados de Pernambuco e Paraíba).

Ressalto que a supressão de trechos de vegetação que ora se autoriza está condicionada à adoção de medidas compensatórias, com a preservação e a recuperação de ecossistemas semelhantes, em áreas a serem acordadas com a CPRH, conforme disposto em seu art. 2º.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de outubro de 2015.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 520/2015

Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente, compostos de vegetação antropizada, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, localizados em Área de Preservação Permanente - APP, totalizando 3.080 m² (três mil e oitenta metros quadrados), individualizados conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* tem por finalidade viabilizar a implantação e pavimentação da Variante de Sertânia, localizada no trecho da Rodovia PE 265, divisa entre os Estados de Pernambuco e Paraíba.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área no mínimo correspondente às áreas degradadas, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995 e acordada com a Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação de preservação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadro de coordenadas das áreas de APP do Rio Moxotó e seu afluente

Área 1 – APP Rio Moxotó (Margem esquerda) Área = 1.080 m²				
APP	Ponto	Leste	Norte	Tipo de Vegetação
Rio Moxotó - Área 1	1	689689,256	9106072,727	A vegetação encontra-se descaracterizada da original devido a ação antrópica, sendo encontrados alguns indivíduos do Bioma Caatinga, Marmeleiro, Angico, Jurema-preta além de espécies exóticas predominando a algaroba.
	2	689696,052	9106086,412	
	3	689758,747	9106055,279	
	4	689751,951	9106041,594	

Área 2 – APP Rio Moxotó (Margem Direita) Área = 1.080 m²				
APP	Ponto	Leste	Norte	Tipos de Vegetação
Rio Moxotó - Área 2	1	689700,499	9106095,369	A vegetação encontra-se descaracterizada da original devido a ação antrópica, sendo encontrados alguns indivíduos do Bioma Caatinga, Marmeleiro,
	2	689707,295	9106109,054	
	3	689769,991	9106077,921	

Área 3 – Riacho Intermitente Afluente do Rio Moxotó (Margem Esquerda) Área = 460 m²				
APP	Ponto	Leste	Norte	Tipos de Vegetação
Afluente do Rio Moxotó - Área 3	1	691017,000	9105502,137	A vegetação encontra-se descaracterizada da original devido a ação antrópica, sendo encontrados alguns indivíduos do Bioma Caatinga como Catingueira, Jurema, Pinhão e Pereiro, além de espécies exóticas predominando a algaroba.
	2	691012,431	9105491,462	
	3	690975,299	9105506,334	
	4	690979,575	9105517,01	

Área 4 – Riacho Intermitente Afluente do Rio 3Moxotó (Margem Direita) Área = 460 m²				
APP	Ponto	Leste	Norte	Tipos de Vegetação
Afluente do Rio Moxotó - Área 4	1	690983,293	9105526,293	A vegetação encontra-se descaracterizada da original devido a ação antrópica, sendo encontrados alguns indivíduos do Bioma Caatinga como Catingueira, Jurema, Pinhão e Pereiro, além de espécies exóticas predominando a algaroba.
	2	690987,569	9105536,968	
	3	691024,701	9105522,096	
	4	691020,425	9105511,42	

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de outubro de 2015.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 133/2015

Recife, 29 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia a Proposta de Emenda Constitucional que prevê a Lei do Plano Estratégico de Longo Prazo.

A proposição objetiva consolidar no texto constitucional a necessidade do planejamento estratégico de longo prazo para o Estado, fazendo-o de forma permanente, com a atribuição ao Chefe do Executivo do dever de encaminhar à Assembleia e à sociedade, sempre no primeiro ano de seu mandato, uma revisão desse Plano.

Justifico a iniciativa enfatizando que Pernambuco é reconhecido nacional e internacionalmente pelo seu Modelo de Gestão, que vem sendo continuamente desenvolvido desde 2007, fazendo com que o nosso Estado seja considerado um paradigma positivo de planejamento estratégico governamental. No escopo desse desenvolvimento contínuo, e de forma a modernizar e adequar permanentemente o Modelo de Gestão, são realizadas trocas de experiências com outros entes estatais visando a agregar práticas exitosas que, porventura, tenham sido implantadas em outros locais.

Assim, foi observado que a implantação formal de um processo permanente de planejamento estratégico de longo prazo, como instrumento norteador e ponto de partida para os demais instrumentos de planejamento governamental, é um novo passo, necessário para o avanço da Gestão Pública em Pernambuco.

O Governo do Estado de Pernambuco coordenou tecnicamente, a partir do final de 2013, o Projeto Pernambuco 2035, entregue aos pernambucanos em outubro de 2015, que além de projetar uma visão de futuro a ser alcançada pelo Estado nos próximos 20 anos, elencou um conjunto de projetos de interesse público e privado a serem implantados, a fim de se alcançar o patamar de desenvolvimento socioeconômico projetado.

Como resultado da experiência no desenvolvimento desse documento, encaminho a essa egrégia Assembleia Legislativa a presente Proposta de Emenda Constitucional que, uma vez aprovada, ajudará aos futuros governantes nos seus esforços e compromissos de enfrentar os grandes e históricos desafios de nosso Estado, com ferramentas de gestão modernas e eficientes, para tratar adequadamente as preocupações que afetam cotidianamente a vida da população.

O enfrentamento a esses desafios, evidentemente, demanda um horizonte de tempo que perpassa mandatos, sendo indispensável a visão estratégica de longo prazo, que conduza o Estado a um futuro próspero, inclusivo e sustentável. Esse planejamento, como anteriormente ressaltado, deverá nortear o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

As razões expostas, e a importância da proposição, induzem-me à convicção de que se emprestará, à proposta, o apoio indispensável à sua aprovação.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação do Projeto de Emenda Constitucional que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de outubro de 2015.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Proposta de Emenda à Constituição Nº 05/2015

Ementa: Altera dispositivos da Constituição Estadual.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Constituição Estadual passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19.

§ 1º

I - plano estratégico de longo prazo, plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e matéria tributária; (NR)

Art. 31.

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano estratégico de longo prazo e no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado; (NR)

Art. 37.

XX - enviar à Assembléia Legislativa o plano estratégico de longo prazo, o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento; (NR)

Art. 123.

I - o plano estratégico de longo prazo; (NR)

II - o plano plurianual; (NR)

III - as diretrizes orçamentárias; (NR)

IV - os orçamentos anuais do Estado. (NR)

§ 1º A lei do plano estratégico de longo prazo estabelecerá os eixos estratégicos, metas e projetos a serem implementados no curso de vinte anos. (NR)

§ 2º A lei do plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (NR)

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (NR)

§ 4º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária. (NR)

§ 5º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. (NR)

§ 6º Os planos e programas regionais e setoriais serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pela Assembleia Legislativa. (AC)

Art. 124-A. Lei complementar de iniciativa do Poder Executivo disciplinará os requisitos do plano estratégico de longo prazo, a periodicidade e o prazo de sua revisão, e as formas de supervisão e acompanhamento de sua execução. (AC)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de outubro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

À 1ª Comissão.

Projeto

Projeto de Resolução Nº 519/2015

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Jessier Quirino.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Jessier Quirino.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Justificativa

“ DE MENINO A POETA” . O Ilustríssimo Sr. **JESSIER QUIRINO**, poeta, humorista, escritor, compositor, declamador e contador de histórias e “causos”. Entretanto a melhor definição de quem é **Jessier Quirino** é dada por ele mesmo: “Arquiteto por profissão, poeta por vocação, matuto por convicção”. Considerado por muitos um humorista, **Jessier** se rotula, antes de tudo, como um poeta que procura apresentar o matuto sertanejo com humor, mas conservando o lirismo poético e literário.

Nasceu em 30 de abril 1954, na cidade de Campina Grande, na Paraíba, quarto filho do casal Antonio Quirino de Melo e Maria Pompéia Araújo de Melo e irmão de Lamarck, Leonam, Quirinus e Vitória Regina. Porém firmou residência,desde 1983, no município paraibano de Itabaiana.

Fazendo parte de sua trajetória de vida, no início da década de setenta mudou-se para o Recife para concluir o científico(hoje ensino médio) no colégio Esuda.

Apoiado inicialmente pela crítica pernambucana foi galgando patamares da fama, e, aplaudido pelo público, passa a conquistar terreno na mídia escrita, radiofônica e televisiva de âmbito regional e por vezes até nacional e com surpreendente repercussão.

Publica o primeiro livro em 1996 pelas Edições Bagaço do Recife e ganha os palcos defendendo sua poesia a golpes de declamações por todo o Brasil.

Atualmente acumula em seu currículo: 9 livros publicados e seis CDs com declamações de própria voz e produção esmerada e um DVD denominado *Vizinhos de Grito*. Este gravado pela Rede Globo Nordeste. A gravação feita em 2013 no teatro Boa Vista foi vinculada no Especial de Fim de Ano da Globo Nordeste e premiada no Rio de Janeiro com o 1º lugar de Especial Regional. Todas as imagens brutas serviram para a edição própria da JQ Produções e foi publicada em livreto e DVD pelas Edições Bagaço de Recife. Estes registros sonoros tornam-se peça fundamental agregada aos livros e responsável por uma exposição cada vez maior de sua verve poética e literária. Hoje, seus livros alcançam tiragens grandiosas e espalham-se por todo o país, atingindo os mais recônditos rincões do território, além de voojeos por mãos de brasileiros em terras estrangeiras.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PTB), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 03 (três) de novembro de 2015 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 512/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, na forma que especifica)
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 513/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco.)
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 514/2015, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Pernambucana de Cegos - APEC.)
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 515/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Limoeiro o Título de “Princesa do Capibaribe”).
- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 516/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas nas escolas privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 517/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina condições preventivas de segurança na construção de novos presídios e empreendimentos assemelhados a partir da aprovação desta Lei e dá outras providências.)
- 7)Projeto de Lei Ordinária nº 518/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a Lei nº 11.357, de 25 de junho de 1996, que estabelece a obrigatoriedade de detector de vazamento de gás em empreendimentos citados e dá outras providências)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 123/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui aplicação de multas às construtoras e as incorporadoras por atraso na entrega do imóvel ao comprador) Relatora: Deputada Simone Santana
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 274/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Estabelece o envio de informações referentes à criança e ao adolescente às entidades de acolhimento familiar e institucional, no âmbito do Estado de Pernambuco.) Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 452/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede aos proprietários de veículos ciclomotores licenciados no Estado de Pernambuco redução no valor do, licenciamento e demais taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE.) Relator: Deputado Ricardo Costa
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa, e dá outras providências) Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 468/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Confere ao Município de Lagoa do Carro o Título de Capital do Tapete.) Relator: Deputado Zé Maurício
- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 482/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Xexéu “Capital das Aves” no Estado de Pernambuco.) Relator: Deputado Ricardo Costa
- 7)Projeto de Lei Ordinária nº 488/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Joaquim Nabuco “Capital da Cana-de-Açúcar” no Estado de Pernambuco.) Relator: Deputado Antônio Moraes
- 8)Projeto de Lei Ordinária nº 511/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART a realizar a repactuação contratual dos financiamentos habitacionais de imóveis de conjuntos convencionais da Companhia de Habitação Popular de Pernambuco e de Programas Especiais.) Relator: Deputado Aluisio Lessa

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1)Subemenda Substitutiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social (Ementa: Substitui a Emenda Aditiva nº 01, que altera o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015.), à Emenda Aditiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acresce o art. 5º ao Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Regulamenta o acesso em propriedades públicas e privadas de agentes de saúde e vigilância epidemiológica em casos de iminente risco de epidemia ou situação de epidemia, no âmbito do Estado de Pernambuco) Relatora: Deputada Teresa Leitão

RECIFE, 29 DE outubro DE 2015.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputada Raquel Lyra, convoca, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros desta Comissão e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 03 (três) de novembro do corrente ano, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I – Edifício Senador Nilo Coelho, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 493/2015, do Poder Executivo, que altera os arts. 82, 130, 132, 194, 196, 204, 208, 209, 218, 220 e 239 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

RECIFE, 29 DE outubro DE 2015.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PMDB), Lucas Ramos (PSB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 19, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2015 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- 01 - Projeto de Lei Ordinária nº 516/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas nas escolas privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- 02 - Projeto de Lei Ordinária nº 517/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina condições preventivas de segurança na construção de novos presídios e empreendimentos assemelhados a partir da aprovação desta Lei e dá outras providências).
- 03 - Projeto de Lei Ordinária nº 518/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a Lei nº 11.357, de 25 de junho de 1996, que estabelece a obrigatoriedade de detector de vazamento de gás em empreendimentos citados e dá outras providências).

DISCUSSÃO

- 01 - Emenda Modificativa nº 02/2015, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 272/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 272/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia, à exploração sexual e à prostituição de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relator: Deputado Eduíno Brito

- 02 - Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Obriga as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores deste Estado acerca do bloqueio do cartão e dá outras providências).

Relator: Deputado Edilson Silva

- 03 - Projeto de Lei Ordinária nº 496/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI).

Relator: Deputado Edilson Silva

- 04 - Projeto de Resolução nº 507/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolina, Júlio Emilio Lóssio de Macêdo).

Relator: Deputado Bispo Ossésio

RECIFE, 29 DE outubro DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

A partir do ano de 2001 até a presente data, o artista **Jessier Quirino**, com obra e talento reconhecidos por público e crítica (sem mais tempo para arquitetura), passa a viver exclusivamente da atividade artística, em espetáculos de teatro, eventos culturais, pedagógicos e empresariais em todo o Brasil.

Diante do exposto, por este magnífico perfil aqui resumidamente descrito e por seus relevantes serviços prestados em prol da valorização, reconhecimento e divulgação da cultura nordestina da qual Pernambuco se insere neste contexto, peço pelo deferimento a minha propositura de conceder merecidamente o Título de Cidadão Pernambucano , ao ilustíssimo Senhor Jessier Quirino.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2015.

Pedro Serafim Neto Deputado
Às 1ª e 11ª Comissões.

Emendas ao Projeto nº 485 LOA/2016

Emenda Nº 55/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa A presente emenda, destina-se à aquisição de 01 Ambulância, para o Hospital e Maternidade Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, com a finalidade de garantir uma melhor assistência e atendimento a população daquele município, no que diz respeito ao transporte de pacientes com urgências Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00 Município beneficiado: Abreu e Lima Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00 Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015. Romário Dias Deputado
À 2ª Comissão.

REPUBLICADA

Emenda Nº 102/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa A presente emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada a entidade Fundação Altino Ventura, no município de Recife, para melhoria da qualidade de assistência de saúde prestada a população, atendendo a grande demanda de pacientes que utilizam este unidade de saúde. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Dr. Valdi Deputado
À 2ª Comissão.

REPUBLICADA

Emenda Nº 103/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação para construção, ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no município de Terra Nova, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos do município na modalidade de aplicação 41. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00 Município beneficiado: Terra Nova Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 104/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação para construção, ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no município de Cabrobó , com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos do município na modalidade de aplicação 41. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00 Município beneficiado: Cabrobó Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 105/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação para construção, ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no município de Exú, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos do município na modalidade de aplicação 41. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00 Município beneficiado: Exú Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 106/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação para construção, ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no município de Mirandiba, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos do município na modalidade de aplicação 41. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00 Município beneficiado: Mirandiba Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 107/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação para construção, ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no município de Flores, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos do município na modalidade de aplicação 41. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00 Município beneficiado: Flores

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 108/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde na aplicação para construção, ampliação, reforma e equipagem de unidade de saúde no município de Calumbi, com a finalidade de aquisição de uma ambulância para o transporte de enfermos do município na modalidade de aplicação 41. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00 Município beneficiado: Calumbi Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 109/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agrônômico de Pernambuco IPA, na ação de ampliação do acesso à água para famílias do meio rural no município de Orocó com a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesianos para obras de combate à seca na modalidade de aplicação 90. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00 Município beneficiado: Orocó Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 110/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agrônômico de Pernambuco IPA, na ação de ampliação do acesso à água para famílias do meio rural no município de Inajá com a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesianos para obras de combate à seca na modalidade de aplicação 90. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00 Município beneficiado: Inajá Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 111/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agrônômico de Pernambuco IPA, na ação de ampliação do acesso à água para famílias do meio rural no município de Ibirimir com a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesianos para obras de combate à seca na modalidade de aplicação 90. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

Recife, 30 de outubro de 2015
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Ibirimir
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 112/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agrônômico de Pernambuco IPA, na ação de ampliação do acesso à água para famílias do meio rural no município de Carnaubeira da Penha com a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesianos para obras de combate à seca na modalidade de aplicação 90. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00 Município beneficiado: Carnaubeira da Penha Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 113/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agrônômico de Pernambuco IPA, na ação de ampliação do acesso à água para famílias do meio rural no município de Salgueiro com a perfuração e instalação de 03 (três) poços artesianos para obras de combate à seca na modalidade de aplicação 90. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00 Município beneficiado: Salgueiro Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 114/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agrônômico de Pernambuco IPA, na ação de ampliação do acesso à água para famílias do meio rural no município de Tuparetama com a perfuração e instalação de 01 (um) poço artesiano para obra de combate à seca na modalidade de aplicação 90. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural Grupo(s) de Despesa: 44 - 25.000,00 Município beneficiado: Tuparetama Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Rogério Leão Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 115/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa Emenda para reforçar o orçamento da Defensoria Pública do Estado, na ação de adequação das instalações físicas das defensorias publicas, com a construção do núcleo da subdefensoria no município de Serra Talhada de aplicação 90. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta
Ação: 1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública do Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Serra Talhada
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 116/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Defensoria Pública do Estado, na ação de adequação das instalações físicas das defensorias publicas, com a construção do núcleo da subdefensoria no município de São José do Egito de aplicação 90.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta
Ação: 1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública do Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: São José do Egito
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 117/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Defensoria Pública do Estado, na ação de adequação das instalações físicas das defensorias publicas, com a construção do núcleo da subdefensoria no município de São José do Belmonte de aplicação 90.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta
Ação: 1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública do Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: São José do Belmonte
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 118/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Transportes na ação de execução de obras de infraestrutura de transporte no município de São José do Egito com a construção da passagem molhada para melhoria da trafegabilidade no município na modalidade de aplicação 90
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
Município beneficiado: São José do Egito
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 119/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Transportes na ação de execução de obras de infraestrutura de transporte no município de São José do Belmonte com a construção da passagem molhada para melhoria da trafegabilidade no município na modalidade de aplicação 90

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
Município beneficiado: São José do Belmonte
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 120/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Transportes na ação de execução de obras de infraestrutura de transporte no município de São Benedito do Sul com a execução de calçamento em paralelo para melhoria da trafegabilidade no município na modalidade de aplicação 40
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: São Benedito do Sul
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 121/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Transportes na ação de execução de obras de infraestrutura de transporte no município de Serrita com a execução de calçamento em paralelo para melhoria da trafegabilidade no município na modalidade de aplicação 90
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 55.000,00
Município beneficiado: Serrita
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 55.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 122/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Defesa Social na ação de Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços a População, com a construção da Delegacia da Mulher no município de Serra Talhada na modalidade de aplicação 90.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Serra Talhada
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

Rogério Leão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 123/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destina-se a aplicação na Implantação de Programa de Qualificação em Gestão Técnica e Empresarial de Lactínicos no Agreste de Pernambuco, através da Fundação Fênix de Educação e Cultura, CNPJ 05.370.802/0001-07. A instituição Fundação será responsável pelo programa de qualificação de 15 empresas produtoras e comercializadores de queijo de coalho e outros produtos lácteos produzidos nos municípios de Venturosa, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó e São Bento do Una, quanto a implantação de um sistema de gestão que permita o controle qualitativo e quantitativo dos estoques, produção, comércio, gestão administrativa, financeira e tributária. A indústria do queijo de coalho é a principal atividade econômica da região do Agreste do Estado de Pernambuco, em particular os município localizados no Agreste Meridional e Central. Apesar dos esforços enviados durante duas décadas, a atividade de produção do queijo de coalho, fundamentalmente familiar, não conseguiu evoluir em termos de normatização e boas práticas a exemplo de congêneres de outros estado, tais como Minas Gerais e Rio grande do Sul. Este qualificação visa trazer o apoio a empresas produtoras do Agreste pernambucano, em práticas de gestão, complementando aos esforços que vêm sendo desenvolvidos por instituições como o SEBRAE/PE, IPA, ITEP, ADAGRO, BANCO DO NORDESTE e várias associações de produtores e indústrias de queijo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Ação: 4163 - Ampliação da Inclusão Sociotecnológica voltada ao Atendimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Pesqueira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 124/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Alpresente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destina-se especificamente para a construção de calçamentos de ruas no próspero município de Bom Conselho, de grande importância para a melhoria da qualidade de vida e consequentemente para o desenvolvimento socioeconômico da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Bom Conselho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 125/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Alpresente Emenda no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destina-se especificamente para a construção de calçamentos de ruas no próspero município de Pesqueira, de grande importância para a melhoria da qualidade de vida e consequentemente para o desenvolvimento socioeconômico da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 160.000,00
Município beneficiado: Pesqueira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 126/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Alpresente Emenda no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destina-se especificamente para a construção na Construção de Uma Praça Pública no próspero município de Alagoinha/PE, através do Projeto de Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. A construção da Praça Pública deverá trazer inúmeros benefícios a comunidade alagoinhense, as crianças, jovens, adultos e idosos terão na praça um lugar para suas horas de descontração e

lazer, um espaço para o bem estar físico e mental, a partir de atividades recreativas, gangorras, escorregos e balanços, para melhoria da qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00
Município beneficiado: Alagoinha
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 127/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Alpresente Emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destina-se especificamente para a implantação de centros de inclusão produtiva visando o fomento do empreendedorismo no ramo de confecção no município de Poção/PE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Ação: 4068 - Implementação das Ações do Programa PE no Batente
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Poção
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 128/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicada na FAV - Fundação Altino Ventura, CNPJ/MF sob nº 10.667.814/0001-38, destinado a aquisição de materiais para custeio de suas atividades, garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de uma rede oftalmológica referencial de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 129/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para ser aplicada na IMIP - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, CNPJ/MF sob nº 12.859.468/0001-15, destinado a aquisição de materiais para custeio de suas atividades, garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta no atendimento médico/hospital, referencial de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

CNPJ 10.667.814/0007-23, R DA SOLEDADE, 170, Bairro BOA VISTA, Cidade Recife, CEP 50.070-040.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 144/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando a integração e desenvolvimento das crianças, adolescentes e Jovem do município de Surubim, para apoio ao Projeto Mostra de Esporte, Cultura e Lazer, através da entidade Associação Projeto Universal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Surubim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 145/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando promover os direitos da Juventude, por meio do acesso a Cidadania, a educação, ao lazer, ao esporte, à cultura e a dignidade do município de Vertente do Lério, através da entidade Associação Projeto Universal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Vertente do Lério
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 146/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),para o município de Vertente do Lério, visando promover a efetivação dos direitos das crianças e da juventude por meio do acesso a cultura, lazer,ao esporte, cultura, dignidade, respeito e liberdade,para apoio ao Projeto Circuito Feminino de Ação Social, Lazer, Saúde e Cidadania, através do entidade Associação Projeto Universal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4441 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Vertente do Lério
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 147/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),destinado ao município de Vertente do Lério, visando promover os direitos da Criança e Adolescente por meio do acesso a dignidade, respeito e liberdade, através da entidade Associação Projeto Universal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4322 - Acolhimento Protetivo de Criança e Adolescente
Subação priorizada na ação: (669) - Municipalização, cofinanciamento e regulação do atendimento protetivo à crianças e adolescentes
Grupo(s) de Despesa: 33 - 85.000,00
Município beneficiado: Vertente do Lério
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 85.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Dr. Valdi
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 148/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, com recursos no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na modalidade de aplicação 41, para a construção ou implantação em imóvel já existente, de uma biblioteca pública no bairro da COHAB, no Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de proporcionar melhor acesso à leitura por parte da população, especialmente dos estudantes daquele bairro.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 44 - 170.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 170.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Lula Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 149/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM com recursos no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na modalidade de aplicação 41, para a construção ou implantação em imóvel já existente, de uma biblioteca pública no bairro da Chameca, no Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de proporcionar melhor acesso à leitura por parte da população, especialmente dos estudantes daquele bairro.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 44 - 170.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 170.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Lula Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 150/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, com recursos no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na modalidade de aplicação 41, para a construção ou implantação em imóvel já existente, de uma biblioteca pública em Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de proporcionar melhor acesso à leitura por parte da população, especialmente dos estudantes daquele bairro.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 44 - 170.000,00

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 170.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Lula Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 151/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, com recursos no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na modalidade de aplicação 41, para a construção de uma Academia da Cidade no bairro de Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas daquele bairro com a prática de atividades físicas, o que contribui para evitar doenças coronárias, diabetes, pressão alta, entre outras.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva
Grupo(s) de Despesa: 44 - 420.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 420.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Lula Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 152/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM com recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na modalidade de aplicação 41, para a construção e aquisição de equipamentos para implantação de um posto de saúde ambulatorial no Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de que a população daquele bairro tenha melhor atendimento básico de saúde e mais próximo possível de suas residências.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Lula Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 153/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na modalidade de aplicação 90, visando a Implantação de um consultório médico/odontológico na unidade da FUNASE, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para melhorar a qualidade do atendimento à saúde dos adolescentes daquela Instituição.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Lula Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 154/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na modalidade de aplicação 90, para melhoria e expansão da educação profissional

dos adolescentes na unidade da FUNASE do Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de que eles sejam melhor preparados para inserção no mercado de trabalho ao conquistarem a liberdade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Lula Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 155/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, com recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na modalidade de aplicação 90, destinados a realização de projetos multi culturais para valorização da cultura local no município do Cabo de Santo Agostinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Lula Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 156/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Aplicar à ação 4481 - Fomento aos eventos da SDSCJ. Visando a Integração e Cidadania da Juventude do município de Cabrobó.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Cabrobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 157/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Aplicar à ação 4481 - Fomento aos eventos da SDSCJ. Visando a Integração e Cidadania da Juventude do município de Betânia.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Betânia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 158/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento

Social, Criança e Juventude. Aplicar à ação 4481 - Fomento aos eventos da SDSCJ. Visando a Integração e Cidadania da Juventude do município de Afogados da Ingazeira
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Aplicar à ação 4481 - Fomento aos eventos da SDSCJ. Visando a Integração e Cidadania da Juventude do município de Itapetim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 159/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Aplicar à ação 4481 - Fomento aos eventos da SDSCJ. Visando a Integração e Cidadania da Juventude do município de Itapetim.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Itapetim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 160/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Aplicar à ação 4481 - Fomento aos eventos da SDSCJ. Visando a Integração e Cidadania da Juventude do município de Solidão.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Solidão
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 161/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Para o fornecimento de 244 horas/máquina, com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Cabrobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 44.000,00
Município beneficiado: Cabrobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 44.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 162/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Para o fornecimento de 244 horas/máquina, com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Betânia
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 44.000,00
Município beneficiado: Betânia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 44.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 163/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Para o fornecimento de 244 horas/máquina, com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Solidão
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 44.000,00
Município beneficiado: Solidão
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 44.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 164/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Para o fornecimento de 244 horas/máquina, com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Itapetim
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 44.000,00
Município beneficiado: Itapetim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 44.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 165/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Para o fornecimento de 244 horas/máquina, com a finalidade de construir e/ou ampliar pequenas barragens no município de Afogados da Ingazeira
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural Subação priorizada na ação: (1426) - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens
Grupo(s) de Despesa: 44 - 44.000,00
Município beneficiado: Afogados da Ingazeira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 44.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 166/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Esta ação visa a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atenção básica à saúde na cidade de Pedra
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos

Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Pedra
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 167/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Esta ação visa a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atenção básica à saúde na cidade de Custódia
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos
Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Custódia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 168/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Esta ação visa a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atenção básica à saúde na cidade de Buique
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos
Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Buique
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 169/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Esta ação visa a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atenção básica à saúde na cidade de Sanharó
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos
Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00
Município beneficiado: Sanharó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 170/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Esta ação visa a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atenção básica à saúde na cidade de Ibmirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos
Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Ibmirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Recife, 30 de outubro de 2015

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 171/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Esta ação visa a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atenção básica à saúde na cidade de Sertânia.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos
Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Sertânia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 172/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Continuidade de Pavimentação em paralelepípedo da estrada ligando o CEDEC - (Centro de Educação e Desenvolvimento Comunitário) e a BR-232, km 245, no município de Arcoverde (Estrada da Serra das Varas)
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 173/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Melhoria da Atenção Básica, para apoio às atividades do Instituto do Câncer Infantil do Agreste (ICIA).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 174/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA) , para ampliação do acesso à água para as famílias do meio rural de Caruaru.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00
Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 175/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades do Instituto SOS Mão Criança. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 176/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Melhoria da Atenção Básica, para apoio às atividades do Núcleo de Apoio à Criança com Câncer (NACC). Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 177/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Educação, na Ação: Ampliação do Suporte à Atividade Educacional, para apoio às atividades do Centro Marista Circuito Jovem, inscrito sob o CNPJ sob o Nº 10.847.382/0057-00. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 178/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Educação, na Ação: Ampliação do Suporte à Atividade Educacional, para apoio às atividades da Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), inscrita sob o CNPJ Nº 05.994.449/0001-36. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00 Município beneficiado: Recife

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 179/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, para apoio às atividades do Hospital do Tricentenário, inscrito sob o CNPJ Nº 10.583.920/0001-33. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Olinda Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 180/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, para apoio às atividades da Santa Casa de Misericórdia do Recife. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 181/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Melhoria da Atenção Básica, para apoio às atividades da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD). Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 182/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, para apoio às atividades da Fundação Altino Ventura (FAV), aumentando a oferta de rede oftalmológica referencial de maior cobertura aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

- Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 183/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Melhoria da Atenção Básica, para apoio às atividades da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado (ApaF). Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 184/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Melhoria da Atenção Básica, para apoio às atividades do Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GACC). Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 185/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades do Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP). Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 186/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
REFORÇAR, COM A QUANTIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DA SOCIEDADE ESPORTIVA DECISÃO FUTEBOL CLUBE, CNPJ 01.706.228/0001-64. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4533 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 187/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades da Fundação Terra. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Arcoverde Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 188/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades do Movimento Pró-Criança. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 189/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Melhoria da Atenção Básica, para apoio às atividades do Hospital Memorial Guararapes, especificamente quanto ao Projeto Casa das Mães. Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Tony Gel
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 190/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Educação, na Ação: Ampliação do

Suporte à Atividade Educacional, para apoio às atividades do Teatro Experimental de Arte, inscrita no CNPJ Nº 10.073.302/0001-43.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

Tony Gel

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 191/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades do Hospital Regional do Agreste (HRA).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 192/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades da Maternidade Jesus Nazareno.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00 Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 193/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades da Associação das Mulheres Artesãs de Riacho das Almas.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Riacho das Almas
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 194/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforça, com a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio às atividades da Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.076420/0001-05.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Município beneficiado: Caruaru

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

Tony Gel

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 195/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforça, com a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Desenvolvimento Municipal, visando à melhoria da infraestrutura do Município de Agrestina.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00 Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Tony Gel Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 196/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária da Empresa Pernambucana de Turismo (EMPETUR), na Ação: Fomento à Atividade Turística no Estado, no Grupo de Despesa: GD 33.90, para apoio às atividades da Associação de Imprensa de Pernambuco - Ordem dos Jornalistas do Brasil - PE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Tony Gel Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 197/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a dotação orçamentária da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), na Ação: Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais, para apoio às atividades do Instituto Histórico de Caruaru (IHC).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE Ação: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Tony Gel Deputado
À 2ª Comissão.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Emenda Nº 198/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A realização de pesquisa em melhoramento genético vegetal, visando a criação de novas variedades, demanda muito tempo e recursos.
No caso dos feijões, entre o cruzamento e o registro de uma nova variedade junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, normalmente demora em torno de 10 anos. O plantio continuado de uma mesma variedade pelo agricultor familiar acarreta perda de suas qualidades, inclusive queda do rendimento. Por isso, há a necessidade de se colocar à disposição do produtor novas variedades que tenham resistência às doenças e pragas, com adaptabilidade aos novos ambientes e estabilidade de produção.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA Ação: 2446 - Realização de Pesquisa Científica e Tecnológica para Setor Rural Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

Priscila Krause
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 199/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Realização de oficinas que permitam qualificar mulheres vítimas de violência familiar e doméstica para geração de renda.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município (40) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta Ação: 2219 - Municipalização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres Grupo(s) de Despesa: 33 - 16.000,00 Município beneficiado: Garanhuns
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 16.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

Priscila Krause
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 200/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoiar a realização da Semana Municipal da Capoeira de acordo com a Lei Municipal n.º 17.941/2013.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Município (40) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta Ação: 1689 - Diversificação dos Dispositivos de Fomento à Cultura Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Priscila Krause Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 201/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoio às atividades da Orquestra Criança Cidadã.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015. Priscila Krause Deputada

À 2ª Comissão.

Recife, 30 de outubro de 2015

Emenda Nº 202/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoio a realização do 22º Janeiro de grandes espetáculos (Festival Internacional de Artes Cênicas de Pernambuco) promovido pela Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE Ação: 4117 - Difusão e Fruição da Cultura Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015. Priscila Krause Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 203/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda tem por objetivo reforçar o atendimento da Fundação Altino Ventura CNPJ/MF 10.667.814/0001-38 na aquisição de materiais para custeio de suas atividades visando à ampliação da oferta de uma rede oftalmológica referencial de maior cobertura aos usuários do SUS, através do FES-PE, fato este que contribui efetivamente para a prevenção da cegueira e a reabilitação visual.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015. Guilherme Uchoa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 204/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade ampliar a infraestrutura hídrica no município de Painelas, objetivando o combate à seca e o enfrentamento à catástrofes naturais e eventos extremos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta Ação: 4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas Subação priorizada na ação: (838) - Construção da Barragem de Painelas Grupo(s) de Despesa: 44 - 230.000,00 Município beneficiado: Painelas
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 230.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015. Guilherme Uchoa Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 205/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade contribuir para a melhoria da desnutrição das famílias mais carentes, com a distribuição gratuita de leite do Programa Leite de Todos incluindo o Centro de apoio a Mulher de Barra de Guabiraba/PE – CEAMUB, com sede à Rua Deolinda Maria da Conceição, 13 – bairro Nova Esperança, município de Barra de Guabiraba/PE com CNPJ nº. 07.710.568/0001-45.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas Modalidade de Aplicação: Estado (90) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Subação priorizada na ação: (86) - Distribuição de leite através do Programa Leite de Todos Grupo(s) de Despesa: 33 - 55.000,00 Município beneficiado: Barra de Guabiraba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 55.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 206/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda tem por finalidade resgatar as características técnicas originais de modo a prolongar a vida útil das rodovias e estradas, proporcionando mais segurança aos usuários e facilitando o escoamento da produção agrícola do município de Araçoiaba e cidades vizinhas.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE
Ação: 1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado
Subação priorizada na ação: (886) - Restauração da rodovia PE-041 - Araçoiaba - Entr. BR-408 (Carpina)
Grupo(s) de Despesa: 44 - 230.000,00
Município beneficiado: Araçoiaba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 230.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 207/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade apoiar o município de Agrestina na ações de infraestrutura e assim melhorar a qualidade de vida dos agrestinenses, através do fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 208/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda aqui nominada tem por finalidade apoiar o município nas ações de infraestrutura e assim melhorar a qualidade de vida dos moradores de Timbaúba.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Timbaúba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 209/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda aqui nominada tem por finalidade apoiar o município de Belém de Maria nas ações de infraestrutura e assim melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçmentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Belém de Maria

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 210/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda aqui elencada tem por finalidade apoiar com profissionais habilitados a Associação Cultural e Apoio às Pessoas Com Deficiência e Amigos de Timbaúba - ADAT, CNPJ nº. 06.001.126/0001-67 que trata de crianças com deficiência mental (alteração cromossômica) e motora.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Timbaúba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 211/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda tem por objetivo reforçar o atendimento em crianças portadoras de malformação congênita e sequelas de acidentes nos membros superiores do Instituto SOS Mão Criança - ISMAC CNPJ nº. 08.187.800/0001-75, devendo ser aplicado em microcirurgia e reimplante de mão.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 212/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade apoiar o município de Cupira na ações de Infraestrutura e assim melhorar a qualidade de vida dos muncípes, através do fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Cupira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 213/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade reforçar às atividades da Associação Beneficente Criança Cidadã - (ABCC) CNPJ nº. 05.994.449/0001-36 com a ampliação do suporte à Atividade Educacional.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 214/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda visa apoiar com atividades folclóricas, culturais, recitais em praça pública através do Comitê da Ação da Cidadania contra a Miséria, a Fome e pela Vida - Movimento Pernambuco Solidário, com endereço à Av. Caxangá, 2200 - Parque de Exposições do cordeiro CNPJ nº. 04.095.409/0001-90.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 403 - Fundações do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 215/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A referenciada Emenda tem por finalidade promover o Desenvolvimento do Esporte Participativo e combate às drogas, através da Associação Tocando à Vida de Educação, Esporte e Cultura CNPJ nº. 10.894.464/0001-42, situado à rua recife, 121 - Cruz de Rebouças - Igarassu.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Município beneficiado: Igarassu
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 216/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda tem por objetivo contemplar o Hospital Geral Amélia Gueiros Leite CNPJ nº. 10.075.232/0001-62, em Agrestina, com aquisição de camas hospitalares.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 35.000,00
Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 35.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 217/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A Emenda aqui nominada tem por finalidade apoiar o município nas ações de infraestrutura e assim melhorar a qualidade de vida dos moradores de Camutanga.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Camutanga
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 218/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda aqui nominada tem por finalidade apoiar o município de Gameleira nas ações de infraestrutura e assim melhorar a qualidade de vida dos moradores.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Gameleira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 219/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda aqui elencada visa reforçar a compra de medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia CNPJ nº. 10.869.782/0001-53, localizada à Avenida Cruz Cabugá, 1563, Santo Amaro, Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 220/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda aqui elencada visa reforçar os atendimentos Oncológicos do Hospital de Câncer de Pernambuco CNPJ/MF nº. 10.894.988/0001-33, especificamente em fisioterapia Oncológica.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 221/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Aplicação em ações de infra estrutura no município de Camaragibe.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 1.380.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 1.380.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 222/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Aplicação de recursos na Fundação Altino Ventura visando a aquisição de material para custeio de suas atividades, em especial para ampliação da oferta da rede oftalmológica.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Beto Accioly
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 223/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria da Casa Civil, para a Fundação Cabras de Lampião com sede em Serra Talhada, a fim de melhorar a qualidade na prestação nos seus serviços sócio culturais e educativos prestados por esta fundação.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Serra Talhada
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 224/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria da Casa Civil, para O Instituto Padre Luis Cecchin com sede em Limoeiro, a fim de melhorar a qualidade na prestação nos seus serviços sócio culturais e educativos prestados naquela região.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Limoeiro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 225/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Agricultura de Pernambuco, para a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Coruba, situado na Rua 11 de Novembro, 92, Centro, Maraial-PE, com a finalidade de que seja feita aquisição de um trator de 80cv, a fim de melhorar a qualidade na prestação nos seus serviços prestados.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Maraial
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 226/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da EMPETUR, com a finalidade de que o Bloco Cara Nova com sede no município de Machados realize evento, visando desenvolver o turismo naquele município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Machados
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 227/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, para a Associação Cultural Camavalesca Cumaru - FEST, situado na Av. Manoel Gonçalves de Lima, 115, Centro, Cumaru-PE, com a finalidade de construção de poços artesanios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Município beneficiado: Cumaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 228/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria da Casa Civil, para a Sociedade dos Criadores de Limoeiro a fim de melhorar a qualidade na prestação nos seus serviços prestados.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Limoeiro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 229/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, para a Associação das Mulheres de Salgueiro - AMUSA, situado na Rua Buenos Aires, 50, Bairro Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro-PE, com a finalidade de construção de poços artesanios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Município beneficiado: Salgueiro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 230/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Belém do São Francisco com a finalidade de construir poços artesanios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Município beneficiado: Belém de São Francisco
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 231/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Capoeiras com a finalidade de construir poços artesanios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Capoeiras
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 232/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Jataúba com a finalidade de que sejam feitas obras de calçamento naquele município, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 160.000,00
Município beneficiado: Jataúba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 233/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Recife, 30 de outubro de 2015

Justificativa
Emenda para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Limoeiro com a finalidade de construir uma ponte ou passagem molhada na estrada vicinal que liga o centro desta cidade a Vila Urucúba e demais comunidades rurais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 190.000,00
Município beneficiado: Limoeiro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 190.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 234/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria Estadual de Saúde, aplicada na Implementação de ações para melhorar as instalações da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima no município de Vicência.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Vicência
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 235/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria Estadual de Saúde, aplicada na aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para as unidades de Saúde no município de Condado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Condado
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 236/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria Estadual de Saúde, aplicada na aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para as unidades de Saúde no município de Nazaré da Mata.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Nazaré da Mata
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 237/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Educação, com a finalidade de qualificar os profissionais da secretaria de educação no município de Buenos Aires.

.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4327 - Qualificação Permanente dos Profissionais da Secretaria de Educação
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Município beneficiado: Buenos Aires
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 238/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria Estadual de Saúde, aplicada na aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para as unidades de Saúde no município de Rio Formoso.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Rio Formoso
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 239/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria Estadual de Saúde, aplicada na aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para as unidades de Saúde no município de Casinhas.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00
Município beneficiado: Casinhas
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 240/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Educação, com a finalidade de requalificar a parte elétrica das instalações do prédio da Casa do Estudante de Pernambuco - CEP, situado na Rua Henrique Dias – s/n – Derby, Recife-PE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4385 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 241/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde em R\$

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

10.000,00 (dez mil reais) com a finalidade de aquisição de materiais para custeio das atividades da Fundação Altino Ventura, visando à ampliação da oferta de uma rede oftalmológica referencial de maior cobertura aos usuários do SUS.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 242/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Emenda para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Paulista com a finalidade de que sejam feitas obras de calçamento naquele município, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Paulista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 243/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com recursos no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) na modalidade de aplicação 41, para construção de uma biblioteca pública no centro do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de proporcionar maior acesso à leitura por parte da população daquele bairro e dos bairros no seu entorno, principalmente dos estudantes daquele Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 44 - 215.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 215.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Emenda Nº 244/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde com recursos no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na modalidade de aplicação 41, para construção de um posto de saúde em Juçaral, no Município do Cabo de Santo Agostinho, com objetivo de que a população daquele bairro e de outros bairros próximos, tenham o atendimento de saúde básica mais perto de suas residências.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 245/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde com recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na modalidade de aplicação 41, com o objetivo de reformar e reequipar o posto de saúde do bairro de Gaibu, para que a população daquele bairro e adjacências possa ter uma melhor qualidade no atendimento básico de saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 246/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes com recursos no valor de R\$ 300.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na modalidade de aplicação 41, para a recuperação de estradas vicinais no Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de melhorar a trafegabilidade da população daquele Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 247/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
 Reforçar a dotação orçamentária da Companhia de Habitação e Obras - CEHAB, com recursos no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) na modalidade de aplicação 41, para execução de obras de infraestrutura no Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população daquele Município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Ação: 4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização
Grupo(s) de Despesa: 44 - 415.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 415.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emendas ao Projeto de Lei Ordinária n 484/2015 - PPA 2016/2019

Emenda Nº 1/2015

Ementa: Alterar o Projto de Lei Ordinária nº 484/2015, de auria do Poder Executivo.
Determinar no Programa 0927 - **AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO - CAMINHOS DA INTEGRAÇÃO**, com o objetivo de Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado com ênfase no melhoramento das cadeias

produtivas, através do Órgão 18000: **SECRETARIA DE TRANSPORTES** - Unidade Orçamentária: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER** - PE, Ação 4134: **EXPANSÃO DA COBERTURA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO**, com a finalidade de Implementar novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte individual, coletivo e comercial, na Região de Desenvolvimento Agreste Central - RD 08, conforme discriminação a seguir:
"Implantação e Pavimentação da Rodovia VPE-234 e VPE 211, que liga o município de Pesqueira, passando pelos Distritos de Papagaio, Papagaio de Cima e Salobro, até o município de Capoeiras, até o Entroncamento da BR 424."

Justificativa
 A presente Emenda tem por finalidade de expandir a malha viária do Estado, implementando novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte, beneficiando de sobremaneira aos produtores da região produtora de mandioca, queijos e o escoamento diário de 150 mil litros de leite cru produzidos nos municípios de Pesqueira, Alagoinha e Distritos, que fazem parte da bacia leiteira da região. Com a pavimentação da citada rodovia, haverá uma redução no percurso em aproximadamente 54 km, melhorando sensivelmente o escoamento da produção de maneira segura e barata, possibilitando, ainda, a melhoria significativa devido a sua importância econômica.
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 2/2015

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 484/2015, de autoria do Poder Executivo.
Determinar no Programa 1058 - **REDUÇÃO DOS EFEITOS DAS CATÁSTROFES NATURAIS E ENXURRADAS**, com o objetivo de Desenvolver projetos estruturantes de prevenção a eventos naturais de efeitos críticos, cheias e secas, a sustentabilidade hídrica, revitalização de bacias hidrográficas e a viabilização da transposição do Rio São Francisco, através do Órgão 26000 - Órgão 26000 - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - Unidade Orçamentária:**Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos** - **Administração Direta** - Ação 4181: **Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas** - Finalidade: Ampliar a infraestrutura hídrica, revitalizar e promover o saneamento ambiental de bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe, Beberibe e Ipojuca, como também as obras da integração do São Fracisco com as bacias do nordeste setentrional - eixo norte e leste, com vistas a prevenção de enfrentamento a catástrofes naturais e eventos extremos, contribuindo com a sustentabilidade ambiental. Na Região de Desenvolvimento Agreste Central - RD 08, conforme disriminação a seguir:
"Construção da Barragem no Rio Ipojuca, nas imediações da comunidade Comurongo, entre os municípios de Pesqueira e Sanharó,,"

Justificativa
 A presente Emenda tem por finalidade a construção da barragem no Rio Ipojuca, com capacidade de volume de 2.000.000 a 4.000.000 m3, nas mediações da comunidade de Comurongo entre os municípios de Pesqueira Alagoinha e Sanharó, visando o abastecimento e irrigação aos pequenos pecuaristas e agricultores vinculados ao Programa de Agricultura Familiar, bastante castigados pela falta d'água, principalmente em épocas de estiagem, reduzindo o déficit da região mais crítica de Pernambuco.
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 3/2015

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 484/2015, de autoria do Poder Executivo.
Determinar no Programa 0912 **AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, Órgão 26000 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Unidade Orçamentária: **Fundo Estadual de Recursos Hídricos** - **FEHIDRO**, Ação 4040: **Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água**, Finalidade: Promover a ampliação da oferta, da cobertura dos serviços de abastecimento e da redução do racionamento de água nas áreas urbanas do Estado. Na Região de Desenvolvimento Agreste Central - RD 08, conforme discriminação a seguir:
" Construção da Adutora Adutora de Pesqueira/Papagaio/Salobro"

Justificativa
 A presente Emenda tem por finalidade de garantir o abastecimento de água aos agricultores, produtores e a população que sofrem com o período de seca, sendo fundamental garantir água para as pessoas. É impossível controlar a chuva e a seca, mas é possível assegurar instrumentos que melhorem a vida da população nos períodos de estiagem. Queremos que as adutoras, as cisternas e a irrigação sejam a realidade e que cada vez menos necessitemos de carros-pipa.
Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 4/2015

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 484/2015, de autoria do Poder Executivo
Determinar no Programa 0927 - **AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO - CAMINHOS DA INTEGRAÇÃO**, com o objetivo de Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado com ênfase no melhoramento das cadeias produtivas, através do Órgão 18000: **SECRETARIA DE TRANSPORTES** - Unidade Orçamentária: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** -

DER - PE, Ação 4134: **EXPANSÃO DA COBERTURA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO**, com a finalidade de Implementar novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte individual, coletivo e comercial, na Região de Desenvolvimento Agreste Central - RD 08, conforme discriminação a seguir:
"Terraplanagem em trecho de 12 (doze) quilômetros da Rodovia VPE-213, que liga o município de Sanharó, passando pelos Distrito de Jenipapo até o Distrito de Mutuca no município de Pesqueira."

Justificativa

A presente Emenda tem por finalidade de expandir a malha viária do Estado, implementando novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte, beneficiando de sobremaneira aos produtores da região produtora de queijos com o escoamento diário de leite cru produzidos nos municípios de Pesqueira, Alagoinha e Distritos, e micro empresários do ramo de confecções, melhorando sensivelmente o escoamento da produção de maneira segura e barata, possibilitando, ainda, a melhoria significativa devido a sua importância econômica.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 5/2015

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 484/2015, de autoria do Poder

Determinar no Programa 0927 - **AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO - CAMINHOS DA INTEGRAÇÃO**, com o objetivo de Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado com ênfase no melhoramento das cadeias produtivas, através do Órgão 18000: **SECRETARIA DE TRANSPORTES** - Unidade Orçamentária: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER - PE**, Ação 4134: **EXPANSÃO DA COBERTURA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO**, com a finalidade de Implementar novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte individual, coletivo e comercial, na Região de Desenvolvimento Agreste Central - RD 08, conforme discriminação a seguir:
"Pavimentação em trecho de aproximadamente 1 (um) quilômetros da Estrada que liga o Povoado de Lage Grande no município de Alagoinha à Rodovia PE-127."

Justificativa

A presente Emenda tem por finalidade de expandir a malha viária do Estado implementando novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte, beneficiando uma população de aproximadamente 1.500 habitantes, há bastante tempo que anseiam, reivindicam pela **pavimentação de aproximadamente 1 (um) quilômetro de Estrada da Sede do Povoado até a Rodovia PE-127**.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 6/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 484/2015, de autoria do Poder Executivo.

Determinar no Programa 0927 - **AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO - CAMINHOS DA INTEGRAÇÃO**, com o objetivo de Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado com ênfase no melhoramento das cadeias produtivas, através do Órgão 18000: **SECRETARIA DE TRANSPORTES** - Unidade Orçamentária: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER - PE**, Ação 4134: **EXPANSÃO DA COBERTURA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO**, com a finalidade de Implementar novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte individual, coletivo e comercial, na Região de Desenvolvimento Agreste Central - RD 08, conforme discriminação a seguir:
"Implantação e Pavimentação da Rodovia VPE 211, que liga a Sde do município de Alagoinha ao Distrito de Perpétuo Socorro."

Justificativa

A presente Emenda tem por finalidade de expandir a malha viária do Estado, implementando novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte, beneficiando uma população de aproximadamente 3.000 habitantes, há bastante tempo que anseiam, reivindicam e clamam pela pavimentação da Estrada que liga A Sede do Município de Alagoinha até o Distrito de Perpétuo Socorro, que dista a aproximadamente 8 km da Sede do Município. Esta obra foi interrompida há quase 10 anos, afetando consideravelmente sua economia. No andamento das obras pontas foram construídas pontes de acordo com preceitos técnicos, desapropriações foram realizadas e parte da terraplanagem foi executada. A construção dessa Estrada beneficiará o escoamento do leite e queijo, como também, do Distrito do Salobro, o qual fica a 9 km do Distrito de Perpétuo Socorro, para a Capital do Estado e outras cidades, haja vista, os Distritos serem considerados a bacia leiteira de Pesqueira, com uma produção 40 mil litros de leite cru. Há em funcionamento uma fábrica de queijos legalizada e mais três em processo de legalização ou construção. Recentemente, entrou em funcionamento uma fábrica de beneficiamento de frutas, a qual produz polpa de frutas *in natura* sendo consumida em sua maioria no comércio local e o excedente é exportado para cidades próximas, a matéria prima é extraída primordialmente das propriedades locais. Outrossim, se faz mister, informar que esta estrada com mais 3 km de pavimentação, interligará o município de Alagoinha a BR 423, que liga o município de Acoverde aos municípios da Pedra, Venturosa, Capoeiras e Garanhuns.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 7/2015

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Ordinária nº. 484/2015 de autoria do Poder Executivo.

Determinar no Programa 0927 - Ampliação e Melhoramento da Malha Viária do Estado - Caminhos da Integração através do Órgão

18000 - Secretaria de Transportes na Ação 1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado de Pernambuco na Região de Desenvolvimento RD-08 - Agreste Central conforme discriminação a seguir:

Restauração da Rodovia PE 103 - Camoçim de São Félix com a rodovia PE 112 São Joaquim do Monte

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade melhorar a malha viária do Estado viabilizando e contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico do Estado, de modo a prolongar a vida útil da rodovia, proporcionando benefícios diretos aos usuários e a economia do Estado, pois é de conhecimento de todos que anualmente ocorre a Romaria de Frei Damião, local onde recebe milhares de romeiros do Nordeste e de todo o Brasil. Entretanto, a via de acesso está bastante deteriorada devido a ação do tempo, com rachaduras em toda a sua extensão, bem como ausência de placas de sinalização e pintura. O trecho compreendido é de 9 km necessitando, urgentemente de recapeamento completo.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 8/2015

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Ordinária nº. 484/2015 de autoria do Poder Executivo.

Determinar no Programa 0927 - Ampliação e Melhoramento da Malha Viária do Estado - Caminhos da Integração através do Órgão 18000 - Secretaria de Transportes na Ação 1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado de Pernambuco na Região de Desenvolvimento RD-08 - Agreste Central conforme discriminação a seguir:

Restauração da Rodovia PE 145 - Entroncamento com a BR 104 (Cachoeira Seca) - Fazenda Nova - Brejo da Madre de Deus

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade melhorar a malha viária do Estado - Caminhos da Integração viabilizando e contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico do Estado, de modo a prolongar a vida útil da rodovia, proporcionando benefícios diretos aos usuários e a economia do Estado, pois é de conhecimento de todos que anualmente na Semana Santa, precisamente na Vila de Fazenda Nova pertencente ao município de Brejo da Madre de Deus é realizado a peça teatral da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém e já reuniu mais de dois milhões de pessoas. Entretanto, a via de acesso a Vila de Fazenda Nova já está bastante deteriorada devido a ação do tempo, rachaduras e em toda a sua extensão sem o asfalto, placas de sinalização e pintura. O trecho compreendido é de 22 km necessitando, urgentemente de recapeamento completo.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
Guilherme Uchoa
Deputado
À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação Nº 2646/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de implementar o Programa Aluno Conectado no município de Aliança. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Antônio José Ferreira Marinho, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Elias José da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Erivaldo Ferreira da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Gildo Augusto da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor José Francisco de Sales, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor José Francisco da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Valmir José de Oliveira, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Xisto Lourenço de Freitas Neto, Vereador do Município de Aliança; a Exma. Senhora Maria José de Oliveira, Vereadora do Município de Aliança; a Exma. Senhora Sinara Maria Pessoa Pereira de Lira, Vereadora do Município de Aliança; a Exma. Senhora Solange Galdino Pessoa Freitas, Vereadora do Município de Aliança; a Associação dos Trabalhadores Rurais de Aliança, -; ao Senhor Rafael Santos, -; ao Senhor Djalma Lopes, -; ao Senhor Samuel Cazumbá, -; a Senhora Maria José Rodrigues da Silva, Gestora da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; ao Senhor Clécio Roberto da Silva, Gestor da Escola Dom Bosco; a Senhora Luzinete Martins da Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina Lira; a Senhora Ana Cláudia de Medeiros Farias, Técnica de Gestão na Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Ana Paula Cunha de Souto Maior, Técnica de Gestão da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Ilvanere Leite da Silva, Educadora de apoio da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Maria Augusta da Silva Oliveira, Assistente Administrativa da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Maria Geni Carlos, Secretaria da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Maria Suely da Silva Santana, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Michele Morais Vieira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Rita Francisca dos Santos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Rosineide F. Cavalcanti de Araújo, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Almiria Pereira de Oliveira Silva, Professora; a Senhora Maria do Perpetuo Socorro Moraes dos Santos, Professora; a Senhora Regia Maria Maurino da Cruz, Professora; a Senhora Adalgiza Reinaldo de Albuquerque, Professora; a Senhora Adna Tavares Pessoa, Professora; a Senhora Alcidenia Maria de Figueiredo, Professora; a Senhora Ana Maria Coelho Aragão de Araújo, Professora; a Senhora Ana Maria da Silva Queiroz, Professora; a Senhora Auricélia Marinho da Silva, Professora; a Senhora Edilza Correia da Silva, Professora; a Senhora Fatima Maria Barbosa de Souza, Professora; a Senhora Florizete Borba Cavalcante, Professora; a Senhora Ivaria Barbosa de Figueiredo, Professora; a Senhora Ivone Maria Guedes de Oliveira, Professora; a Senhora Izelbel Cristina dos Santos, Professora; a Senhora Josélita Cabral de Araújo, Professora; a Senhora Josenira Maria de Azevedo Silva Guedes, Professora; a Senhora Josete Maria de Azevedo Silva, Professora; a Senhora Luci de Oliveira Borba Barros, Professora; a Senhora Lucinéia Martins da Silva, Professora; a Senhora Luzinet Martins da Silva, Professora; a Senhora Maria

Aparecida de Oliveira, Professora; a Senhora Maria Aparecida de Souza, Professora; a Senhora Maria Auxiliadora Lira Barros, Professora; a Senhora Maria da Glória Felix de Santana, Professora; a Senhora Maria das Dores de Freitas, Professora; a Senhora Maria de Fatima da Cunha, Professora; a Senhora Maria do Carmo de Oliveira Cabral, Professora; a Senhora Maria do Rozário de Fátima Oliveira Farias, Professora; a Senhora Maria José Alves de Andrade, Professora; a Senhora Maria José Barbosa de Figueiredo, Professora; a Senhora Maria José Xavier de Oliveira Costa, Professora; a Senhora Neide Maria Barbosa de Souza, Professora; a Senhora Olita Barbosa da Silva, Professora; a Senhora Rosalva Araújo da Silva, Professora; a Senhora Severia Rita de Oliveira Rodrigues, Professora; a Senhora Socorro Cavalcante, Professora; a Senhora Zenilda Gonçalves Lima Pessoa, Professora; ao Senhor Ednaldo Bezerra Gomes, Professor; ao Senhor João Dias de Souza, Professor; ao Senhor Antônio Velloso de Araújo, Professor; ao Senhor Edivaldo Ferreira Silva Junior, Professor; ao Senhor Genival Itevan de Oliveira, Professor; ao Senhor João Florindo de Queiroz Filho, Professor; ao Senhor José Anchieta Golveia Lins Filho, Professor; ao Senhor Luiz Mário Golveia de Albuquerque, Professor; ao Senhor Manoel José Rodrigues Filho, Professor; ao Senhor Severino Tavares de Oliveira, Professor; ao Senhor Zenildo da Silva Pereira, Professor; ao Senhor Aluísio Almeida, Radialista; ao Senhor Jonas Almeida, Radialista; ao Senhor Regis Pereira, Radialista; ao Senhor Valério Dias, Radialista; ao Senhor Roberto Soares, -; ao Senhor Marcílio de Souza Marinho, -; ao Senhor José Lourenço Marinho, -; a Senhora Ana Carolina da Silva Araújo, -; ao Senhor Carlos José, -; a Senhora Darcy Ferreira de Lima, -; a Senhora Dayane Rodrigues de Lima Araújo, -; ao Senhor Edcarlos Rodrigues dos Santos, -; ao Senhor Edmar Pereira, -; ao Senhor Elvson Pereira Ribeiro, -; a Senhora Flaviana Maria da Silva, -; ao Senhor Geraldo Araújo da Silva, -; ao Senhor Givanildo Lourenço, -; a Senhora Iranilda Rodrigues Correia, -; a Senhora Jaciane Mirelly da Silva, -; a Senhora Jaiane Maria da Silva, -; ao Senhor José Antônio da Silva, -; ao Senhor José Carlos R. de Araújo, -; ao Senhor José Lourenço Ribeiro, -; ao Senhor José Teles, -; a Senhora Josilene Maria da Silva, -; a Senhora Juraci Rodrigues, -; ao Senhor Jurandir Souza Freire, -; a Senhora Leidiane Rodrigues de Lima, -; ao Senhor Luiz Henrique Lima dos Santos, -; ao Senhor Luiz Otávio, -; a Senhora Maria da Conceição, -; a Senhora Maria da Silva, -; a Senhora Maria do Carmo de Sousa, -; a Senhora Maria José Lourenço Ribeiro, -; a Senhora Maria Margarete, -; ao Senhor Mário Dias de Almeida, -; a Senhora Marta Maria do Nascimento, -; a Senhora Mayara Soares Marinho, -; ao Senhor Natal Carlos de Lira, -; a Senhora Ozana de Lima Silva, -; a Senhora Ozélia Maria da Silva, -; ao Senhor Severino Antônio da Silva, -; ao Senhor Severino Luiz da Silva, -; a Senhora Suely de Souza de Araújo, -; a Senhora Thamires Maria dos Santos, -; a Senhora Valéria Rodrigues de Almeida, -; a Senhora Valmilly Jerônimo do Nascimento, -; a Senhora Maria de Fátima Firmino da Silva, -; ao Senhor Lindoberto Velloso Correia, -; ao Senhor Josiel José Cavalcante, -; a Senhora Maria de Souza Rodrigues, -; ao Senhor Luciano de Souza Silva, -; a Senhora Sidele Pereira Pinto Marinho, -; ao Senhor Inocêncio Gomes Marinho Júnior, -; a Senhora Maria José de Souza Marinho, -; ao Senhor Damião Pereira dos Santos, -; ao Senhor Rodrigo Maciel da Silva, -; a Senhora Juliana Maria Souza Freire, -; ao Senhor Luiz Lourenço Ribeiro, -; ao Senhor Manoel Rosa da Silva Neto, -; ao Revmo. Senhor Pe. José Edson, Padre; Ao Senhor Edilson Monteiro Pereira, -.

Justificativa

O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets e notebooks para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com programas educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. Com o avanço da tecnologia nos dias atuais, estes aparelhos vêm como uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato ? como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio, tornando-se assim, uma forma de incentivo àqueles que não teriam condições de adquirir estes equipamentos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, diante disso, solicito a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado
Justificativa

Indicação Nº 2647/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de implementar o Programa Aluno Conectado no município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Thiago Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Edson Barbosa do Rego, Procurador Geral do Município de Limoeiro; ao Senhor Lauro Bandeira Teobaldo, Coordenador de Controle Interno do Município de Limoeiro; ao Senhor Bruno de Andrade Nóbrega, Secretário de Planejamento, Administração e Gestão do Município de Limoeiro; a Senhora Rosejara Ramos de Oliveira, Secretária de Educação e Esportes do Município de Limoeiro; ao Senhor Roberto Galvão, Diretor de Esportes do Município de Limoeiro; ao Senhor Radamés Moura Gomes dos Santos, Secretário de Cultura e Juventude do Município de Limoeiro; ao Senhor Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, Secretário de Saúde do Município de Limoeiro; ao Senhor José Arthur Teobaldo Cavalcanti Filho, Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação do Município de Limoeiro; ao Senhor Marcelo Motta Silveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Limoeiro; a Senhora Ana Cristina Leal Guerra Barreto, Secretária de Finanças e Receita Municipal do Município de Limoeiro; a Senhora Rita da Silva Barros Neta, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Limoeiro; ao Senhor André Luiz de Melo Quirino, Secretário de Turismo e Lazer do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Edivaldo Correia da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Vereador do Município de

Recife, 30 de outubro de 2015

Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; a Senhora Jaqueline Carneiro Soares, Gestora da Escola João Heráclio Duarte; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Querálvares, Diretor da Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; ao Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; ao Senhor José Fernando de Melo, Presidente do SINTEPE; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; a Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; a Senhora Virgínia Aquino Heráclio do Rêgo, -; ao Senhor Severino Inácio de Luna, Presidente da Associação Mão Amiga Para Todos.

Justificativa

O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets e notebooks para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com programas educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. Com o avanço da tecnologia nos dias atuais, estes aparelhos vêm como uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio, tornando-se assim, uma forma de incentivo àqueles que não teriam condições de adquirir estes equipamentos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, diante disso, solicito a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado
Indicação Nº 2648/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de implementar o Programa Aluno Conectado no município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Lucineide Almeida da Silva, Prefeita do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Júlio Valença da Costa, Vice-Prefeito do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Antônio Ferreira de Melo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Alfreu Antônio da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Alton Lino de Araújo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Antônio Alberto Da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Carlos Junior Rodrigues, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Edson de Almeida Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Erico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Geraldo Soares De Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Nielson dos Santos, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Romero Reino Barros, Vereador do Município de Capoeiras; a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, -; ao Conselho Tutelar, -; ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça do município de Capoeiras, -; ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do município de Capoeiras, -.

Justificativa

O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets e notebooks para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com programas educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. Com o avanço da tecnologia nos dias atuais, estes aparelhos vêm como uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio, tornando-se assim, uma forma de incentivo àqueles que não teriam condições de adquirir estes equipamentos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, diante disso, solicito a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.
José Humberto Cavalcanti
Deputado
Indicação Nº 2649/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de implementar o Programa Aluno Conectado no município de Buenos Aires. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Gislan de Almeida Alencar, Prefeito do Município de Buenos Aires; a Exma. Senhora Ana Carolina Maranhão de Araújo, Vice Prefeita do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Flávio José Barbosa de Melo, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Francisco de Assis de Souza Bezerra, Vereador do

Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Jairo Felipe da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor João Francisco da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Claydio de Holanda Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Rubens de Souza, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Maria Ladjane de Lima da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, -; ao Ilmo. Senhor Islan de Souza, -; ao Ilmo. Senhor Djalmá Lopes, -; ao Ilmo. Senhor Samuel Cazubumbá, -; a Ilma. Senhor Maria Váldiene Oliveira da Silva, Gestora da Escola Laurindo Gomes; a Ilma. Senhor Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho; ao Revmo. Pe. Cristiano de Souza e Silva, Padre; a Senhora Amanda Maria, -; ao Senhor Luiz Eduardo da Silva, -; a Senhora Iris Kelly da Silva, -; a Senhora Maria Marta da Silva, -; ao Senhor Luiz Fernando Justino da Silva, -; ao Senhor Manuel Aquiles, -; ao Senhor Carlos Eduardo Dias da Silva, -; ao Senhor Tiago Edison Barbosa Alves, -; ao Senhor Daniel Lopes das Chagas, -; a Senhora Maria José Agostinho da Silva, -; a Senhora Ana Carla Silva das Chagas, -; a Senhora Ana Beatriz Santos Barbosa, -; ao Senhor Lucas Vinícius da Silva, -; ao Senhor José Fernandes, -; ao Senhor Luiz Eduardo de Amorim Alves, -; a Senhora Elianai Maria da Silva, -; ao Senhor Alyson Eduardo da Silva, -; a Senhora Shirley Fabiane da Silva Rêgo, -; a Senhora Ana Cláudia André da Silva, -; ao Senhor Michel Santana de Souza, -; a Senhora Maria Luiza de Souza Silva, -; a Senhora Maria de Fátima da Silva, -; ao Senhor Roney Agostinho de Lima, -; ao Senhor Rosivaldo Dias do Nascimento, -; ao Senhor Rômulo Henrique, -; ao Senhor José Lucas da Silva Melo, -; ao Senhor Aleffe Severino da Silva, -; ao Senhor Josinaldo José da Silva, -; a Senhora Maria Leticia Duarte, -.

Justificativa

O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets e notebooks para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual.

Os equipamentos vêm com programas educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados.

Com o avanço da tecnologia nos dias atuais, estes aparelhos vêm como uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em geral, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio, tornando-se assim, uma forma de incentivo àqueles que não teriam condições de adquirir estes equipamentos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, diante disso, solicito a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2650/2015

indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de implementar o Programa Aluno Conectado no município de Casinhas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Rosineide Barbosa, Prefeita do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Euda Gomes de Lima, Vereadora do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Gilberto Barbosa Leal, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Edison Fernandes Soares, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Martins da Silva, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Lázaro Silva de Santana, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Marcelo do Rêgo Andrade, Vereador do Município de Casinhas; a Exma. Senhora. Maria de Fátima Lima de Santana, Vereadora do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Maria Pires da Silva, Vereadora do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Maria Verônica Geriz de Oliveira, Vereador do Município de Casinhas; ao Senhor Antônio Araújo, Vereador de Infraestrutura de Casinhas; a Senhora Laura Maria de Souza e Souza, secretária de Educação de Casinhas; a Senhora Patrícia, secretária de Saúde de Casinhas; ao Senhor Rossivaldo Araújo Nunes, secretário de Finanças de Casinhas; a Senhora Iuse Núbia Ramos, secretária de Ação Social de Casinhas; ao Senhor Manoel Basílio da Silva Neto, Gestor Da Escola De Referência Em Ensino Médio João XXIII; ao Rvymo. Pe. José Ramos Falcão, Padre; ao Conselho Tutelar, -; ao Senhor Adelson Luiz da Silva, -; ao Senhor Adilton de Oliveira Andrade, -; a Senhora Adellita Maria de Lima Silva, -; ao Senhor Adonis Almeida Leal, -; a Senhora Adriana Da Silva Ferreira, -; a Senhora Adriana Lucia da Silva, -; a Senhora Adriana Maria da Silva Leal, -; a Senhora Agaci Soares de Andrade, -; a Senhora Aguinaldia Gomes da Silva, -; ao Senhor Alan Correia Nogueira, -; a Senhora Alcione Santana de Souza Almeida, -; ao Senhor Aldo Cesar da Cruz Barbosa, -; a Senhora Alessandra Soares de Andrade, -; ao Senhor Alex da Silva Queiroz, -; ao Senhor Alfrei Freitas de Almeida, -; ao Senhor Alex Silva de Arruda, -; ao Senhor Alexandre Gomes de Albuquerque, -; a Senhora Alexandra de Lima Nascimento, -; a Senhora Alexandra Gomes da Silva, -; a Senhora Alexandra Maria da Silva, -; ao Senhor Allan de Santana Tavares, -; a Senhora Aline de Santana Tavares Correia, -; a Senhora Aline Rose Souza de Lima, -; a Senhora Almenio Queiroz da Silva Cruz, -; ao Senhor Almir Serafim Santos da Silva, -; ao Senhor Alzenir Santos de Paula, -; a Senhora Ana Aparecida da Silva Barbosa, -; a Senhora Ana Carla Da Silva, -; a Senhora Ana Célia de Magalhães Silva, -; a Senhora Ana Karla Rodrigues de Freitas, -; a Senhora Ana Cristina Aguiar dos Santos, -; a Senhora Ana Cristina de Aguiar Cabral, -; a Senhora Ana Elizabeth Diógenes da Silva, -; a Senhora Ana Gabriela Leal de Miranda Vieira, -; ao Senhor José Luiz Fernandes Soares, -; a Senhora Valeska Barbosa de Lucena Leal Lago, -; a Senhora Maria Dulceina de Almeida, -.

Justificativa

O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets e notebooks para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com programas educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) que também realizar simulados.

Com o avanço da tecnologia nos dias atuais, estes aparelhos vêm como uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em geral, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio, tomando-se assim, uma forma de incentivo àqueles que não teriam condições de adquirir estes equipamentos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, diante disso, solicito a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2651/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de implementar o Programa Aluno Conectado no município de Jataúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Antônio de Roque, Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Lusimário Luis da Silva, Vice Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Antônio José da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Fernando Chaves Costa, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Francisco de Assis Nascimento, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jackson Bruno Alves do Nascimento, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Enoque Rodrigues, Vereador do Município de Jataúba; a Exma. Senhora Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jozinaldo Farias Tiano, Vereador do Município de Jataúba; a Exma. Senhora Ligia Vanessa de Paiva Sales Araújo,

Melo da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Paulo Floriano da Silva, Vereador do Município de Jataúba; a Senhora Anne Gabrielli Bezerra, Secretária de Saúde; a Senhora Fernanda Renata do Nascimento, Secretária de Finanças; ao Senhor Izael Monteiro do Nascimento, Secretário de Agricultura; a Senhora Rosilene Alves Lagos, Secretária de Ação Social; a Senhora Severina Arruda Bezerra Bento, Secretária de Administração; a Senhora Severina Farias Andrade de Castro, Secretária de Educação; ao Senhor José Amadeu da Silva, Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso; ao Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado; ao Senhor Laércio Monteiro do Nascimento, Presidente da Associação Capril do Vale; a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL); a Senhora Roseane Pereira Chaves Araújo, Diretora da EREM José Lopes de Siqueira; ao Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm; ao Senhor Geraldo Silva, Radialista; ao Senhor Ruy Siqueira; ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, Padre; a Senhora Josefa Lagos; ao Senhor Leonardo Cordeiro Campos; ao Senhor José Crimério da Silva; ao Senhor Jackson Ribeiro Alves; ao Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior; ao Senhor José Nilton Nunes; ao Senhor Jefferson Filipe Inácio; ao Senhor Cláudio H. Pereira Silva; ao Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho; a Senhora Maria José Farias Sousa; a Senhora Ivonete Monteiro; a Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa; a Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento; a Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa; a Senhora Iracema Pinheiro da Silva; a Senhora Marta Pereira da Silva; a Senhora Maria Acilente S. Gonçalves Rodrigues; a Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva; a Senhora Telma Isadora S. Santos; a Senhora Elke Valéria da Silva; ao Senhor Sebastião José de Sales; ao Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho; a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba; ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Diego Vieira Lima.

Justificativa

O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets e notebooks para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com programas educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados.

Com o avanço da tecnologia nos dias atuais, estes aparelhos vêm como uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em geral, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio, tornando-se assim, uma forma de incentivo àqueles que não teriam condições de adquirir estes equipamentos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, diante disso, solicito a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2652/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiro; ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo Soares; a Senhora Secretária de Obras de Olinda Hilda Gomes, no sentido de viabilizar a pavimentação da Rua Surubim no Bairro de Peixinhos Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado do Estado de Pernambuco; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda; Hilda Gomes, Secretária de Obras; Mauricéia Maria da Silva, Moradora; Vera Lucia Sabino, Moradora; Severina Valderes Gomes Santana, Moradora; Marinalva dos Santos Pimenta, Moradora; Vera Lucia Lopes dos Santos, Moradora; Francisca Juracilda de M, Moradora; Marinês Maria da Paixão, Moradora; Suely Maria da Silva, Moradora; Gisília Albertino dos Santos, Morador; Ester Braz da Silva, Moradora; Inês Francisca da Silva, Moradora; Suseti da SilvaXavier, Moradora.

Justificativa

Manter as Ruas do município em boas condições de trafegabilidade é fundamental para garantir a melhoria da qualidade de vida na respectiva cidade, além disso, oferece mais segurança aos motoristas, fluidez do trânsito e facilita o comércio local. Sendo assim é de fundamental importância fazer a pavimentação da Rua Surubim no Bairro de Peixinhos Olinda/PE. Pois a mesmas ainda é uma Rua que está sem calçamento cheia de matos e por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 2653/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiro, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo Soares; a Senhora Secretária de Obras Hilda Gomes, no sentido de viabilizar a pavimentação da Rua Paulista no Bairro de Peixinhos Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado do Estado de Pernambuco; Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Manoel Sátiro, Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda; Hilda Gomes, Secretária de Obras; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Ivone Venancio de Andrade, Moradora; Rosângela de Mendonça Santos, Moradora; Maria Luzinete de Oliveira Silva, Moradora; Valdílene Agostinho de Souza, Moradora; Rosiane Batista da Silva, Morador; Josineide Araújo de Oliveira, Morador; Alia Cristina da Silva Eugenio, Morador; Mauriciele Souza Lima, Moradora.

Justificativa

Manter as Ruas do município em boas condições de trafegabilidade é fundamental para garantir a melhoria da qualidade de vida na respectiva cidade, além disso, oferece mais segurança aos motoristas, fluidez do trânsito e facilita o comércio local. Sendo assim é de fundamental importância fazer a pavimentação da Rua Paulista no Bairro de Peixinhos Olinda/PE. Pois a mesmas ainda é uma Rua que está sem calçamento cheia de matos e por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 2654/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiro; ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo Soares; a Senhora Secretária de Obras Hilda Gomes, no sentido de viabilizar a pavimentação da Rua Rua Rio Grande do Sul Jardim Brasil Olinda no Bairro de Peixinhos Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renildo Calheiro, Prefeito de Olinda; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Hilda Gomes, Secretária de Obras de Olinda; Samuel Arcaño Queiroz Pereira, Morador; Natecio Ferreira Lima, Morador; Nelza Alves, Moradora; Luciano de Sales Andrade, Morador; Jairo Brito, Morador; Marlene Justino dos Santos, Morador; Maria Eoriti Fidelis, Moradora; Ofélia L. de Lima, Moradora.

Justificativa

Manter as Ruas do município em boas condições de trafegabilidade é fundamental para garantir a melhoria da qualidade de vida na respectiva cidade, além disso, oferece mais segurança aos motoristas, fluidez do trânsito e facilita o comércio local. Sendo assim é de fundamental importância fazer a pavimentação da Rua Rua Rio Grande do Sul no Bairro de Jardim Brasil Olinda/PE Pois a mesmas ainda é uma Rua que está sem calçamento cheia de matos e por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.

**Professor Lupércio
Deputado**

Requerimientos

Requerimento N° 1353/2015

Requeremos à Mesa, enviado o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO com o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros pelo transcurso do aniversário de 37 anos de sua fundação, comemorado em 07 de novembro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Tiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Presidente de Suaepe; Ilmo. Sr. Bernardo D'Almeida, Diretor Vice-Presidente de Suaepe.

Justificativa

A data marco do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, é 07 de novembro de 1978, dia em que foi sancionada a Lei Estadual nº 7. 763 que criou a Empresa Suape – Suape Complexo Industrial Portuário, que é uma Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e que administra o porto.

O Porto de Suape como é conhecido popularmente, representa o pólo industrial mais completo do Nordeste do Brasil e um dos mais importantes do mundo, recebendo, distribuindo e exportando matérias primas, insumos básicos e produtos finais, além de ser incluído entre os 11 portos prioritários do País, e a principal alternativa para o transporte de cargas de e para toda a costa atlântica da América do

Sul, com baixos custos de fretes. Além de contar com a presença de mais de setenta empresas (instaladas ou em fase de implantação), possui, ainda, um porto externo, um porto interno, alguns terminais de graneis líquidos, um cais de múltiplos usos, e um terminal de contêineres. Atende a navios de grande porte e possui eficientes sistemas viários, de suprimento de energia elétrica, de abastecimento d'água e de telecomunicações, realizando inclusive, as operações *detranshipment* - que consistem na transferência de cargas, de navios de grande porte, para as instalações portuárias, e o seu posterior embarque em navios menores.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1354/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Gilson Soares da Silva ocorrido em 20 de outubro de 2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(a) Sra. Solange Miranda Marques Soares, xx; Sr. Douglas Miranda Marques, Diretor da Rádio Cultura de Palmares.

Justificativa

O Voto de Pesar que ora encaminho a esta Casa Legislativa, tem por objetivo transmitir aos familiares do Sr. Gilson Soares da Silva, nossas sentidas condolências pelo seu falecimento.

Natural da cidade de Palmares, faleceu no dia 20 de outubro de 2015, vítima de infarto fulminante aos 52 anos de idade, deixando esposa, Sra. Solange Miranda Marques Soares e dois filhos. Trabalhava na Rádio Cultura de Palmares, exercendo a função de radialista e Diretor Financeiro da emissora onde desempenhava uma excelente contribuição a sociedade palmaresense por seus serviços prestados.

A sua partida entristece a todos, mas deixa como legado o símbolo de perseverança, luta, coragem e determinação. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que Esta Casa Legislativa transmita por meio deste Requerimento nossos pêsames pela perda irreparável do Gilson Soares da Silva.

Ante o exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

nos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado Zé Maurício reuniram-se os deputados: Lucas Ramos, Socorro Pimentel e Odacy Amorim. Havendo quórum regimental, o senhor presidente deu por iniciado os trabalhos. Foram distribuídas as seguintes proposições: projeto de lei ordinária nº 422/2015 (Ementa: Altera a Lei nº 112.258, de 22 de agosto de 2002, que institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento.) de autoria do deputado Álvaro Porto, para a deputada Socorro Pimentel; projeto de lei ordinária nº 444/2015 (Ementa: Dispõe sobre a manutenção da boa qualidade do ar em estabelecimentos localizados em ambientes fechados, conforme específica, e dá outras providências.) de autoria do deputado Adalto Santos, para o deputado Lucas Ramos; projeto de lei ordinária nº 457/2015 (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica.) de autoria do Poder Executivo, para a deputada Socorro Pimentel. Em seguida foram discutidas as seguintes proposições: projeto de lei ordinária nº 174/2015 (Ementa: Determina a utilização obrigatória de embalagens recicladas nos produtos de limpeza e assemelhados que específica, fabricados no estado de Pernambuco e dá outras providências.) de autoria do deputado Everaldo Cabral e relatoria do deputado José Humberto, mas pela sua ausência, a relatoria passou para a deputada Socorro Pimentel, que leu o parecer pela aprovação, tendo a concordância de todos, em seguida foi discutido o projeto de lei ordinária nº 197/2015 (Ementa: Torna obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos.) de autoria do deputado Ricardo Costa, cujo parecer do deputado Edison Silva, pela sua ausência, a relatoria passou para o deputado Lucas Ramos, que o leu pela aprovação, tendo a concordância de todos, em seguida o projeto de lei nº 396/2015 (Ementa: Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.) de autoria do deputado Antônio Moraes, cujo parecer do deputado Lucas Ramos, foi retirado de pauta pelo senhor presidente, tendo a concordância dos demais membros. Em seguida o senhor presidente informou sobre convite para o II Seminário sobre Restauração Ecológica: Avanços e perspectivas dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) na Paraíba e em Pernambuco, que será realizado pelo Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste- CEPAN no dia 30 de setembro do corrente ano, auditório da Fundação Gilberto Freire no horário das 8h30 às 12h45; Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Constituição Legislação e Justiça, solicitada pelo deputado Edison Silva, para discutir o projeto de lei nº407/2015, será realizada no dia 06 de outubro do corrente ano, no horário das 10h, local auditório do 6º andar, anexo I. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Sandra Lúcia Carvalho, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Dep. ZÉ MAURÍCIO
Presidente

Dep. LUCAS RAMOS
Dep. SOCORRO PIMENTEL
Dep. ODACY AMORIM

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2015.

TEMA: “REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS ZEIS”.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 29 de agosto de dois mil e quinze, realizou-se a presente Audiência Pública para tratar de questões referentes à Regularização Fundiária em Áreas ZEIS. A Audiência contou com a presença dos Deputados Edilson Silva e Rodrigo Novaes. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Presidente Deputado Edilson Silva. Agradeceu a presença de todos e deu início a Audiência Pública passando a compor a Mesa com os seguintes convidados: o Sr. Alexandre Pacheco, Coordenador do Cendhec, o Sr. Celso Severo, Gerente de Regularização Imobiliária da Perpart, o Sr. Eduardo Brandão, Gerente de Regularização Fundiária da Cehab, o Sr. Edvaldo Santos, Coordenador do PreZeis, o Sr. Ronaldo Coelho, Assessor Jurídico da Habitat para a Humanidade, a Sra. Marília Arraes, Vereadora do Recife e o Sr. Antenor Cardoso, Presidente da Associação dos Magistrados. O Deputado Edilson Silva, iniciou os trabalhos se desculpando pelo atraso e destacou a ausência do Ministério Público de Pernambuco, da Associação dos Magistrados de Pernambuco e da URB. Ademais, falou que a presente audiência foi solicitada pelo CENDHEC e fez uma breve introdução sobre o tema e sobre como seria a atuação da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular com relação ao tema da audiência. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Alexandre Pacheco que saudou a mesa e falou das duas linhas de atuação do CENDHEC, uma voltada para a defesa do direito à cidade, isto é da segurança da posse em áreas de baixa renda e áreas ZEIS e outra voltada para a defesa dos direitos da criança e adolescente. Com o foco na defesa das áreas ZEIS, falou do conceito de regularização fundiária estabelecido pela Lei nº 11.977/2009. Falou ainda dos dados referentes às ações de usucapião na Região Metropolitana do Recife, das comunidades de baixa renda. Logo após, passou a palavra ao Sr. Celso Severo que saudou a mesa e falou sobre a Perpart, que incorporou a extinta Cohab e portanto está responsável escrituração de imóveis passados pela Cohab e também pela regularização fundiária de áreas que foram ocupadas. Falou ainda que existe dentro da Perpart um programa chamado “Meu imóvel legal” e têm atuado em 11 áreas ZEIS (Água Fria, Roda de Fogo, Engenho Botafogo, Tamandaré, Brejo de Beberibe, Sancho, Totó, Burity, Passarinho, Bola na Rede e Mangabeira), sendo 70% localizada no Recife. Ademais, falou das ações de regularização fundiária que a Perpart tem feito, e que algumas escrituras estariam sendo entregues ainda no mês de setembro. Disse que a regularização fundiária é uma etapa complicada do ponto de vista administrativo, financeiro (pois é caro fazer as escriturações cartoriais) e jurídico. Por fim, destacou que o programa Meu imóvel legal trabalha apenas com a regularização fundiária jurídico-dominial de interesse social. Logo após, o Presidente convidou o Dr. Antenor Cardoso para compor a mesa e destacou a importância da presença dele na audiência diante da dificuldade do Tribunal de Justiça de Pernambuco participar e se fazer presente nas audiências em que é convocado. Em seguida, passou a palavra para o Dr. Eduardo Brandão que falou da nova estruturação da Secretaria de Habitação que possibilita mais facilidade nos trabalhos de regularização fundiária. Ademais, após a extinção da Cohab, os imóveis e terrenos pertencentes ao Estado de Pernambuco, à União ou que a União cedeu para ao Estado ficaram sob responsabilidade da Secretaria. Reforçou que o trabalho para se realizar a regularização fundiária é muito difícil, pois não há muita confiança da população. Mas falou que já existem títulos de propriedades sendo entregues para a população e que a Secretaria está trabalhando e o que tiver ao alcance seria realizado. Em seguida, passou a fala para o Dr. Antenor Cardoso que falou que tomou conhecimento da existência de cerca de 2000 ações de usucapião no Tribunal de Justiça e que há situações que impossibilitam o andamento célere das ações, mas que já foi encaminhada para o presidente do Tribunal uma sugestão, mas ainda se obteve respostas. Falou ainda que é necessário pressionar o judiciário para que as ações sejam julgadas e se colocou à disposição. Posteriormente, o Sr. Edvaldo Santos falou que é lamentável chegar a quase 30 anos de existência da Lei do PreZeis e o judiciário não tem conhecimento da referida lei. Falou ainda que as comunidades localizadas em áreas ZEIS estão lutando contra aqueles que têm mais dinheiros, ou seja, as empreiteiras. Ademais existe bastante dificuldade do PreZeis ter acesso às informações referentes às áreas ZEIS. Logo após, o Presidente fez o registro de algumas presenças e passou a palavra para o Sr. Ronaldo Coelho que agradeceu o convite e fez um destaque para a presença do Desembargador Dr. Antenor que está sempre à disposição do debate. Falou que ações de usucapião que existem aqui no Recife também existem em outras cidades do Estado e da Região Metropolitana e fez um destaque para ações existente em Jaboatão, onde não existem magistrados suficientes para trabalhar e analisar essas ações. Falou ainda que a especulação mobiliária tem crescido bastante e que não há mais “áreas e bairros nobres” na Região Metropolitana do Recife, o que faz com que as construtoras passem a se interessarem por áreas localizadas em ZEIS. Ademais, falou que foi feito debate com a presença da Escola de Magistratura de Pernambuco na tentativa de unificar o entendimento acerca do conceito de áreas ZEIS e para que se desse agilidade aos processos. Fez ainda críticas às práticas cartoriais, pois sendo concessões públicas não deveriam estar enriquecendo às custas da população. Por fim, sugeriu a criação de um núcleo, na Defensoria Pública, focado no atendimento e acompanhamento das ações que envolvem a regularização fundiária. Em seguida, o Presidente falou que a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos está à disposição para tratar do tempo e fez uma análise das falas feitas e disse que a regularização fundiária questão política e que o governo não tem interesse. Logo após, passou-se a fala para a Vereadora Marília Arraes que falou que a questão das áreas ZEIS é política e que há uma flexibilização exagerada das áreas ZEIS o que tem prejudicado a população de baixa renda, ou seja, o poder público tem servido muito mais ao capital do que à sua população. Falou ainda que se a situação não modificar não mais existirão áreas ZEIS. Em seguida, abriu-se a fala para o Plenário: a Sra. Fernanda Rocha, advogada, falou que o Governo do Estado editou a Lei 12.211/2011 embasada na Lei Federal 11.977/2009, que regula a Regularização Fundiária de forma plena. Contudo, a lei estadual traz uma modalidade nova, que não está prevista em lei federal, que trata da Regularização Fundiária Dominial. Com base nisso, o Conselho Nacional de Justiça editou no corrente ano o Provimento nº 44 que regula a forma como o registro de imóvel é feito. Por fim, falou da necessidade do Governo do Estado respeita a legislação e o provimento. Ademais, falou que há uma flexibilização na regularização fundiária, excluindo do títulos de posse/propriedade a vedação de remembramento ou venda dos imóveis, o que facilita a investida das construtoras nas áreas ZEIS. O Sr. Rodrigo Rafael parabenizou a mesa e falou da importância de se discutir o tema. Falou ainda que a Regularização fundiária deve ser feita de maneira plena e não apenas ligada à propriedade. Sugeriu a criação de um GT para produzir legislação específica, pois metade da população do Recife se encontra em áreas ZEIS. Ademais, falou que é preciso uma atuação forte do Ministério Público para garantir a preservação da ZEIS. A Sra. Quitéria, moradora da ZEIS Sítio Grande- Dancing Days, falou que se surpreendeu com a lacuna que a SEHAB deixou quando se mostrou interessada em solucionar os problemas nos moradores das ZEIS. Acontece que a SEHAB tem o domínio de muitas dessas áreas, contudo não tem agilidade em regularizar a situação dos moradores. Falou ainda que moradia é um direito de todos, previsto pela Constituição e que por isso não se deve deixar lutar. O Sr. Wilson Lapa, da ZEIS Brasília Teimosa, parabenizou o Presidente, saudou a mesa e falou da situação dos moradores do Pina, que receberam os títulos de posse à época da Cohab, mas que não eram registrados em cartório, e não receberam a orientação devida quanto ao procedimento a ser tomado. Por esse motivo, tiveram os seus imóveis tomados e foram despejados. No que tange à Brasília Teimosa, quando do processo de negociação do terreno pertencente à JCPM, a COMU fez a mediação e em contrapartida seria pago 1 milhão de reais em favor da comunidade, mas tal acordo não foi cumprido. O Sr. Neco de Jesus cumprimentou a mesa e questionou acerca da ZEIS próxima ao Prado e solicitou ao CENDHEC uma orientação para as famílias daquela região. A Sr. Carina Queiroz falou da preocupação dos moradores da Mustardinha com relação à especulação imobiliária. E fez uma crítica ao poder público que não tem agido em benefício da população. Por fim, questionou a PerPart sobre o levantamento topográfico da Mustardinha. O Sr. Carreta que questionou a SEHAB e a PerPart sobre a ausência de auxílio dessas entidades quando existem as ações de despejo e reintegração de posse. O Sr. Rodrigo Francisco falou sobre a reunião organizada pelo CENDHEC com relação às ações e usucapião e que foram feito cadastramentos, mas que tem sido muito difícil ter acesso aos títulos de posse de seus imóveis. A Sra. Marilene, moradora da Mustardinha, falou da situação da sua mãe idosa e questionou as entidades presentes sobre o que falta para ela conseguir o título de posse antes que venha a óbito. O Sr. Dejanildo Trajano convidou a todos para participar da reunião da Câmara de Legalização, na URB, a qual irá reiniciar o debate sobre regularização fundiária e questionou a Perpart a cerca da validade de títulos de posse dados para moradores de áreas ZEIS na época em que Jarbas era governador do Estado e perguntou sobre os títulos de posse que ainda não foram entregues aos moradores da ZEIS Campos Grande. A Sra. Josineide, técnica social no acompanhamento das áreas ZEIS, falou da dificuldade de se ter a regularização fundiária e consequentemente, os títulos de posse para comprovação de seus direitos sobre o imóvel e fez um questionamento à Perpart e à SEHAB sobre os títulos por elas fornecidos, uma dá o título de posse/propriedade, a outra dá a concessão de uso do imóvel. A fala foi franqueada à mesa novamente e a Vereadora Marília Arraes agradeceu o convite e fez um convite para que a mesma discussão fosse feita no âmbito municipal, ou seja, na Câmara dos Vereadores do Recife. O Sr. Celso Severo esclareceu que nos títulos que são entregues pela Perpart já consta a vedação ao remembramento. Falou ainda que a Perpart sente uma necessidade de um aprimoramento das políticas e de regulamentação em algumas questões específicas. Ainda, esclareceu o questionamento da Sra. Carina Queiroz dizendo que a Perpart não está realizando nenhum levantamento topográfico ainda na Mustardinha, mas sim um estudo da área. Ademais, falou acerca dos títulos que são válidos, mas fez ressalva para aqueles títulos que não são ainda registrados em cartório e que a Perpart dá títulos de propriedade, por opção da entidade, mas quando os terrenos são da União deve ser dado título de concessão. O Sr. Eduardo Brandão, por sua vez, respondeu ao questionamento da Sra. Quitéria sobre a ZEIS Sítio Grande - Dancing Days e falou que foram verificadas falhas no procedimento de registro, isto é, as cartas de sentença não foram expedidas para os cartórios, por isso que está havendo demora da titulação, pois as terras ainda não estão em nome da Sehab. Por fim, se colocou à disposição para participar de outros espaços de debate e discutir o assunto. O Sr. Ronaldo Coelho agradeceu o convite e colocou a Habitat à disposição e disse que estava disposto a apoiar no que fosse necessário. O Presidente fez uma análise das falas, encaminhou a criação de um Grupo de Trabalho e fez algumas sugestões para serem discutidas nesse GT: 1) sugeriu que os movimentos sociais apresentassem uma minuta de projeto de lei para que leve esse tema à pauta da assembleia para que seja discutido em plenário; 2) sobre as ações que já correm no judiciário, sugeriu que a Comissão se incorporasse e acompanhasse os procedimentos; 3) sobre a saída do CENDHEC da assistência judiciária com relação às áreas ZEIS, sugeriu que caso fosse repensada a permanência do CENDHEC, poderiam ser utilizadas as emendas parlamentares para ajudar no que fosse necessário. Em seguida, passou a fala para o Dr. Antenor Cardoso, que concordou que a maioria dos magistrados não conhecem a Lei do PreZEIS e reconheceu a lentidão do judiciário e colocou-se à disposição para ajudar a melhorar a situação das ações de usucapião referente às ZEIS. Logo após, o Sr. Edvaldo agradeceu o convite e reforçou a importância de se discutir o PreZEIS. Por fim, falou da necessidade da criação do GT e da participação da população ativamente. Em seguida, o Dr. Alexandre Pacheco falou que a questão da regularização fundiária não é jurídica é política e que houve convênio feito para que o CENDHEC acompanhasse juridicamente o procedimento de regularização fundiária, mas que não foi o suficiente. O CENDHEC já teve cinco advogados responsáveis por fazer esse acompanhamento, mas atualmente só tem um, por isso não tem mais condições de permanecer. Ademais, quando o CENDHEC iniciou o trabalho de regularização fundiária, não existia Defensoria Pública. Por fim, o Presidente falou que a Comissão de Cidadania está à disposição, mas que não pode sempre estar buscando e correndo atrás dos resultados, mas a iniciativa deve ser dos movimentos. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Deputado André Ferreira
Membro Titular

Deputado Joel da Harpa
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluísio Lessa, reuniram-se os deputados: Romário Dias e Simone Santana. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Foi aprovada a ata da reunião extraordinária realizada em vinte e quatro de setembro do corrente ano. Em seguida, realizou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei ordinária nº 467/2015, de autoria do deputado Miguel Coelho, cuja ementa institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa, e dá outras providências, para relatoria da deputada Simone Santana; Projeto de Lei ordinária nº 469/2015, de autoria do deputado Everaldo Cabral, cuja ementa determina a fiscalização e penalidade as empresas de transporte urbanos e intermunicipais que não oferecem o elevador de acesso a Pessoa com deficiência, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei ordinária nº 471/2015, de autoria do Governador do Estado, cuja ementa concede crédito presumido do ICMS nas saídas de redes e mantas de fios de algodão, promovidas pelo respectivo fabricante, para relatoria do deputado Aluísio Lessa; e Projeto de Lei ordinária nº 492/2015, de autoria do deputado Antônio Moraes, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada e pelos médicos em geral no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, para relatoria da deputada Simone Santana. Em seguida, fez a discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2015, de autoria do deputado Everaldo Cabral, juntamente com emenda modificativa nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cuja ementa determina a utilização obrigatória de embalagens recicladas nos produtos de limpeza e assemelhados que especifica, fabricados no Estado de Pernambuco e dá outras providências, o parecer da relatora, deputada Simone Santana, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares, durante a discussão do referido parecer o deputado Romário Dias levantou a questão da possibilidade de aumento de custos quando a utilização de embalagens recicladas como determina o projeto de lei tornar-se obrigatória; Projeto de Lei Ordinária nº 272/2015, de autoria do deputado Lucas Ramos, juntamente com emenda supressiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cuja ementa impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia, à exploração sexual e à prostituição de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, o parecer do relator, deputado Romário Dias, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Projeto de Lei Ordinária nº 366/2015, de autoria do deputado Beto Acioliy, cuja ementa dispõe sobre a afiação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências, o parecer da relatora, deputada Simone Santana, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Projeto de Lei Ordinária nº 413/2015, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho, cuja ementa concede ao Município de Caetés, Região Agreste, o Título de “Terra da Energia Eólica Pernambucana” e dá outras providências, o parecer do relator, deputado Romário Dias, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Substituto nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 434/2015, de autoria do deputado Everaldo Cabral, cuja ementa determina a impressão de Informação em Notas Fiscais e dá outras providências, o parecer da relatora, deputada Simone Santana, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares. O senhor presidente fez os seguintes destaques: a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015 pelo Secretário Estadual da Fazenda, Márcio Stefanni; a visita à Usina Pedroza, em Cortês, na Mata Sul, para acompanhar o início da moagem da safra 2015/2016, ressaltando as ações do Governo de redução em 50% na carga tributária das operações com Alcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC) e a alteração das alíquotas do ICMS incidentes sobre a gasolina e o álcool para incentivar a substituição do combustível fóssil pelo renovável. Nada mais havendo a tratar, o deputado Aluísio Lessa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Deputado ALUÍSIO LESSA
Presidente

Deputado ROMÁRIO DIAS
Deputado JOÃO EUDES

Portarias

PORTARIA N.º 292/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 060341/2015, do Deputado **João Eudes**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANTÔNIO GUILHERME FERREIRA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	42,04%	47,87%
BRUNO MIRANDA DE BARROS CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
EDVALDO GALINDO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
ELYÉ TENÓRIO DE FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
HILDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
JOÃO MARCELO SOUSA GONÇALVES	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
JOSÉ JORGE MEDEIROS	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
JOSEFA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
LUIZ CARLOS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
MARCÍLIO JOSÉ CAVALCANTI MONTEIRO JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
MARIA CLAUDIA SALVIANO ADRIÃO AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
MARIA DE FÁTIMA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
MARIA ELENEIDE LEITE DE MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
MARIA ZILDA DE ARAÚJO NUNES	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
MÁRIO EDSON TENÓRIO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%
MAURÍCIO CÂNDIDO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	56,38%	62,29%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de outubro de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 298/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 64/2015, da Deputada **Priscila Krause**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
NEILZA OLIVEIRA DE ARAÚJO SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	24%	30,15%
RINALDO DO REGO BARROS ROCHA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	119,60%	120%
SUZANA MULATINHO DE MELO LINS	ASSESSOR ESPECIAL / PLASC	91,50%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de outubro de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 177/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 070/2015, do Departamento de Desenvolvimento Humano,

RESOLVE: designar para responder pelo Departamento de Desenvolvimento Humano a servidora **MARIA MATILDE LEITE AVELINO WATTS**, matrícula nº 327, no impedimento da titular, **SUZANA DINIZ SOARES PESSOA**, matrícula nº 478, no gozo de suas férias regulamentares, ambas do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 29 de outubro de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral